

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28/01/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 11/02/2008 e publicitada através do Edital n.º 20/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Janeiro de 2008
2. Licenciamento de esplanadas para 2008 – isenção de taxas de ocupação de espaço público

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Contração de empréstimo de curto prazo para vigorar em 2008

III- APOIO JURIDICO

1. Nova Gama, Ind. Alimentar, S.A. – Parque Industrial de Taveiro – Lote 28 e 29 - Certidões

IV- CENTRO HISTÓRICO

1. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 83 a 85 e Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 9 a 13 – 2ª fase – Conta final – Conhecimento
2. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 a 70 – Alteração da equipa de fiscalização – Ratificação
3. Arranjos exteriores do Teatro sito a poente da Cerca de São Bernardo – prorrogação de prazo – Ratificação
4. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Dezembro – Conhecimento

V - PLANEAMENTO

1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase – Aquisição de Terrenos – Parcela 249
2. Projecto de sinalização direccional – 2ª Fase
3. Via de Ligação S. Romão / Vale de Linhares – Protocolo (documentos a serem entregues posteriormente)
4. Revisão do Plano Director Municipal de Coimbra – Comissão Técnica de Acompanhamento / Comissão de Acompanhamento
5. IC2 – Variante Sul a Coimbra – Nó do Almegue

VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Vegas, Lda. – Aditamento / Alterações – Quinta do Lagar / Santa Clara – Reg. n.º 15195/2007
2. Elvira do Nascimento – Exposição – Valancho, Brasfemes – Reg. n.º 16715/2007
3. Nogueira Matos, Lda. – Junção de Elementos – Rua das Parreiras – Reg. n.º 10496/2007, 13252/2007 e 14704/2007
4. Pombalis, Construções e Imobiliária, Lda – Rectificação - Quinta do Grijó – Reg. n.º 15680/2007

5. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda. – Junção de Elementos – Quinta do Vale Meão – Reg. n.º 10996/2007
 6. Ecoduna, Lda. – Aditamento/Exposição – Barreiras – Tovim de Baixo – Reg. n.º 8644/2007 e n.º 17423/2007 (documentos entregues na reunião anterior)
 7. Ramiro Roxo Oliveira Cardoso – Loteamento em S. Silvestre – Arroteias / S. Silvestre – Reg. n.º 16040/2007
 8. Óscar da Cunha Dias – Licença para acabamentos – Rua da Liberdade, n.º 136 – Adémia Reg. n.º 16733/2007
 9. Eduardo Simões Pedro – Aditamento/Alterações – Discussão Pública – Santa Clara – Reg. n.º 105137/2006
- VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Escola do 1.º CEB de São Martinho de Árvore – Construção do Campo de Jogos – Recepção Provisória/ Inquérito Administrativo
 2. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Conta Final
 3. Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – Plano de Trabalhos
 4. CGTP União dos Sindicatos Coimbra – Dia Mundial do Trabalhador – Apoio
 5. Sinalização horizontal e vertical – EN 110 – 3 – entre Lajes e Marco dos Pereiros
 6. Retirada do sinal vertical STOP na Rua do Lagar e colocação de Cedência de passagem na saída da Urb. S. Martinho do Bispo
- VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Assembleia de Deus de Coimbra – isenção de taxas - Rua do Corvo, n.º 73 – Reg. n.º 53635
 2. Associação Académica de Coimbra/OAF – isenção de taxas – Complexo Desportivo “Academia Dolce Vita” – Campo de Treinos Bolão
- IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Iniciativas Seniores – Festa de Carnaval Sénior 2008 - Apoio
- X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Secção de Patinagem da AAC e União Desportiva e Recreativa de Cernache – Transportes
 2. Clube Náutico Académico e Centro Social de S. João – Transportes
 3. Secção de Basquetebol da AAC e Sport Club Conimbricense – Transportes
 4. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde e Secção de Futebol da AAC – Transportes
 5. Secção de Andebol da AAC, Associação Moradores do Bairro da Rosa, Lordemão Futebol Clube e Colégio da Imaculada Conceição – Transportes
 6. Associação Desporto Para Todos de Coimbra, Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Transportes
 7. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Janeiro a Julho 2008 – Isenção de taxas
 8. Caritas Diocesana de Coimbra – Isenção de taxas
 9. A.C.A.P.O. – Isenção de taxas
 10. Casa da Infância Dr. Elysio de Moura – Isenção de taxas
 11. A.P.P.C. – Isenção de taxas
 12. Instituição Esperança Viva – Isenção de taxas
 13. Comunidade Terapêutica Arco-íris – Isenção de taxas
 14. APPDA – Isenção de taxas
 15. Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra – Isenção de taxas
 16. Instituto de Karate de Coimbra – Isenção de taxas
 17. Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica – Isenção de taxas
 18. Associação de Basquetebol de Coimbra – Isenção de taxas
 19. Clube Náutico Académico de Coimbra – Isenção de taxas
- XI - HABITAÇÃO**
1. PROHABITA – Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas
 2. Fundação Bissaya Barreto – Obra Coerciva na Habitação em Bencanta (S. Martinho do Bispo) – Posse administrativa
 3. Consulado de São Tomé e Príncipe – Contrato de Comodato
 4. Planalto do Ingote – Apoio
 5. Ana Paula dos Santos Abreu Capelo Doce – Realojamento temporário na Casa das Cruzes – Contrato de Comodato – Pagamento faseado de rendas em dívida da habitação sita no Bairro da Fonte
 6. Ordem de execução de obras de conservação – Janeiro – Ratificação
 7. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Janeiro – Ratificação
- XII - CULTURA**
1. Casa Museu Miguel Torga – Relatório Final 2007 – Conhecimento
 2. Obras doadas ao Município
 3. Proposta de Regulamento do Museu Municipal

4. Apoio ao Associativismo Cultural – Teatrão (documentos a serem entregues posteriormente)
- XIII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES
1. ISEC – Protocolo de Cooperação
- XIV - ASSUNTOS DIVERSOS
1. Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional - Nomeação de Representante
2. Parque Industrial de Taveiro – Lote B (documentos a serem entregues posteriormente)

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Veredores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vítor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Mações
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.^a Classe, coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

O Sr. Presidente deu início à reunião formalizando a proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao Prof. Pedro Dias. Explicou que já havia anunciado essa intenção aquando da visita a Coimbra do Sr. Presidente da República por uma questão de sentido de oportunidade, já que, nesse dia, houve, no Palácio de S. Marcos, um encontro interessantíssimo sobre Cultura, Património e História da Arte em que foi salientada a curiosidade de ter sido o Prof. Pedro Dias, há 30 anos, “quem fez o esforço principal para a criação dos cursos de História da Arte” na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Nesse sentido, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O Professor Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, nasceu em Coimbra em 2 de Novembro de 1950. Nesta cidade fez os seus estudos no Colégio Feliciano de Castilho e no Liceu D. João III (hoje Escola Secundária de José Falcão) e veio a licenciar-se em História, em 1975, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Foi contratado no ano seguinte como Assistente da referida Faculdade.

Doutorou-se em 1982, sendo o primeiro doutorado em História de arte em Portugal, com uma dissertação sobre *A Arquitectura de Coimbra na Transição do Gótico para a Renascença*, tendo sido aprovado, por unanimidade, com “distinção e louvor”.

Foi contratado, de seguida, como Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Em 1990 foi provido, após provas públicas de concurso, no lugar de Professor Catedrático de História de Arte. É o decano, em Portugal, de todas as áreas ligadas ao património artístico e cultural.

Estagiou e desenvolveu trabalhos de investigação em Espanha, Itália, Holanda, Alemanha, França, Itália, Brasil e Índia como bolseiro do Instituto Nacional de Investigação Científica, da Fundação Calouste Gulbenkian e de outras instituições portuguesas e estrangeiras. Durante cinco anos integrou o Centro de História da Sociedade e da Cultura do Instituto Nacional de Investigação Científica.

De entre os cargos oficiais que desempenha ou desempenhou, destacam-se o de Presidente da Comissão Científica do Grupo de História da Faculdade de Letras, por duas vezes; o de Director do Instituto de História da Arte da Universidade de Coimbra, entre 1976 e 1997 e, de novo, entre 2001 e 2003; e ainda os de Director do Museu Nacional de Machado de Castro; Delegado da Secretaria de Estado da Cultura para a Zona Centro; Vogal do Conselho Editorial

da Imprensa Nacional-Casa da Moeda; Vogal do Conselho Consultivo do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico; Vogal do Grupo de Trabalho de História da Arte da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, de 1989 a 1996; Vogal do Conselho Científico da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, em 1996 e 1997; e vogal do Conselho Cultural de “Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003”.

Foi Director-Geral do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, desde 1 Fevereiro de 2004 até 9 Julho de 2005.

É membro das seguintes academias: Academia Nacional de Belas Artes; Academia de Marinha, Academia Portuguesa da História, Real Academia de Bellas Artes de San Fernando de Madrid, Real Academia de Bellas Artes de la Puríssima Concepción de Valladolid, Real Academia de Extremadura de Ciências, Letras y Artes, Sociedade de Geografia de Lisboa, CIHA-Comité Internacional de História da Arte.

Em 1983, recebeu a Medalha de Mérito de Belas Arte – Classe de Ouro e, em 2003, a Medalha de Mérito Cultural do Instituto Luso-Árabe para a Cooperação.

Em 2005, foi condecorado por Sua Excelência o Presidente da República com o Grau de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique.

Orientou 24 dissertações de doutoramento já defendidas com êxito de professores e investigadores de Portugal, Espanha e Brasil. Participou em cerca de 200 júris de provas académicas de pós-graduação e concursos, em Universidades de Portugal, Espanha, Brasil e Bélgica, quase sempre como arguente ou relator.

Durante cinco anos foi investigador do Projecto ACALAPI da UNESCO, dedicado ao estudo e aprofundamento das relações do Mundo Árabe com a América. Foi um dos três coordenadores do Projecto Quiroga, integrado no Programa Alfa, patrocinado pela Comissão Europeia, para a criação de modelos de intervenção no restauro das cidades históricas Ibero-americanas; e também do Projecto do Inventário do Património Artístico Móvel das Universidades Históricas Europeias, integrado no Programa Alfa, igualmente patrocinado pela Direcção Geral de Cultura da Comissão Europeia. Colaborou nos projectos de restauro de inúmeros monumentos, nomeadamente, do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, do Palácio da Vila de Sintra, do Mosteiro dos Jerónimos, do Mosteiro de Folques, do Mosteiro de Semide, da Misericórdia de Penela, do Colégio de São Jerónimo, do Paço das Escolas da Universidade de Coimbra, e das fortalezas da Ilha de Santa Catarina, no Brasil.

O seu campo preferencial de investigação é o das relações de Portugal com a Europa, por um lado, e com os territórios de África, das Américas e do Oriente, por outro. Neste âmbito, publicou mais de 140 livros e artigos especializados, três dos quais receberam o Prémio *José de Figueiredo* da Academia Nacional de Belas Artes. Em 1991, foi galardoado, por um trabalho em co-autoria intitulado *Flandre et Portugal*, o Prémio *Duque d'Arenberg*, concedido na Bélgica. Em 1994 foi atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia o Prémio de Melhor Catálogo do ano ao que elaborou para a Exposição *Álvaro Pires de Évora*, um pintor português na Itália de *Quattrocento*.

Em 2002, foi a vez do Prémio Gulbenkian de História da Arte pela publicação do livro *A Arquitectura dos Portugueses em Marrocos. 1415-1769*. Em 2003, recebeu o Prémio *Vasco Valente* do Círculo José de Figueiredo, pelo livro *O Contador das Cenas Familiares; o quotidiano dos Portugueses de Quinhentos na Índia, na decoração de um móvel indo-português*; em 2005, o Prémio Gulbenkian da Academia Portuguesa da História, para temas sobre a presença portuguesa no Mundo, pelo livro *História da Arte Luso-Brasileira; Urbanização e Fortificação*; em 2006, o Prémio Fundação Oriente atribuído por um júri da Academia Portuguesa da História, pelo livro *De Goa a Pangim. Memórias tangíveis das capitais do Estado Português da Índia*; e em 2007, novamente o Prémio Fundação Oriente da Academia Portuguesa da História, pelo livro *Portugal e Ceilão, baluartes, marfim e pedraria*.

Entre outros dos seus últimos livros além dos acima referidos, destacam-se: *Os Portais Manuelinos do Mosteiro dos Jerónimos*, Coimbra, 1993; *A Viagem das Formas*, Lisboa, 1995; *A Escultura Maneirista Portuguesa; Subsídios para uma Síntese*, Coimbra, 1995; *O Fydias Peregrino; Nicolau Chanterene e a Escultura Europeia do Renascimento*, Coimbra, 1996; *História da Arte Portuguesa no Mundo (1415-1822)*, em 2 volumes, Lisboa, 1998 e 1999; *Arte Indo-Portuguesa. Capítulos da História*, 2004; e *A Arquitectura e a Urbanização dos Portugueses em Macau. 1557-1911*, 2005.

Esteve ligado à organização de importantes exposições, como consultor ou como colaborador dos respectivos comissariados, nomeadamente a *XVII Exposição de Arte, Ciência e Cultura do Conselho da Europa*, realizada em Lisboa, em 1983; a exposição do Pavilhão de Portugal, e a exposição intitulada *El Arte en Torno a 1492*, no âmbito da Expo 92, que tiveram lugar em Sevilha; *Uma aventura de séculos para inventar o Futuro*, em Génova, em 1992; e a *Circa 92*, na National Gallery de Washington, em 1992, e *Encompassing the Globe. Portugal and the World in the 16th and 17th Centuries*, na Smithsonian Institution de Washington, em 2007. Ainda neste campo, foi comissário-científico ou comissário-geral das seguintes exposições: *O Tempo das Feitorias*, em 1991, no Museu Real de Antuérpia; *A Arte da Época dos Descobrimentos*, no Museu Nacional de Arte Antiga de Lisboa, em 1992; *Grão Vasco e a Pintura Europeia do Renascimento*, no Palácio da Ajuda de Lisboa, em 1992; *Álvaro Pires de Évora, um pintor português no Quattrocento Italiano*, em Lisboa, na Torre do Tombo, em 1994; *O Rosto do Infante*, em Tomar e Viseu, também em 1994; *Reflexos: Símbolos e Imagens do Cristianismo na Porcelana Chinesa*, no Museu de São Roque, em Lisboa, em 1997; *O Brilho do Norte; Escultura e Escultores do Norte da Europa em Portugal. Época Manuelina*, em Lisboa, no Palácio da Ajuda, em 1997; *Tesouros do Norte de Portugal*, exposição inaugural do Centro Cultural de Macau, em 1999; *A Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo, Vicente Gil e Manuel Vicente, pintores da Coimbra*

manuelina, e *Memórias de Santa Cruz*, todas no antigo refeitório do Mosteiro de Santa Cruz, integradas no programa da “Coimbra Capital Nacional da Cultura. 2003”.

A divulgação da Cultura Lusófona levaram-no a fazer mais de 250 comunicações e conferências, sendo mais de 100 sobre a Arte de Coimbra, e 60 das quais no estrangeiro: em Espanha, França, Alemanha, Itália, Bélgica, Inglaterra, Áustria, Marrocos, Brasil, Canadá, Colômbia, Uruguai, Índia, Macau, Tailândia e Singapura.

Tem trabalhos traduzidos para castelhano, galego, francês, inglês, alemão, flamengo, italiano, árabe e chinês.

Foi um dos dez fundadores do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro.

A riqueza do curriculum do Professor Doutor Pedro Dias muito reflecte o seu intenso trabalho na área da investigação sobre o património artístico e cultural português. Esta sua dedicação em muito tem contribuído para a defesa, preservação e conservação do dito património, pilar simbólico na estruturação da nossa identidade nacional. Por outro lado, o seu papel relevante na génese, há 30 anos, do curso universitário de História de Arte reproduziu também a sua preocupação pela responsabilidade que teve e tem, como académico, em sensibilizar a sociedade pela importância do património artístico e cultural, em especial as gerações mais jovens.

O seu notável empenhamento em prol da causa da Cultura e do Conhecimento liga-o, indelevelmente, ao engrandecimento do nome da Cidade de Coimbra.

Por isso, tenho a honra de, num acto de gratidão e de reconhecimento, propor à Câmara Municipal a concessão, ao Professor Doutor Pedro Dias, da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4464/2008 (28/01/2008):

- **Atribuir a Medalha de Ouro da Cidade ao Prof. Pedro Dias nos termos e com os fundamentos da proposta do Sr. Presidente, acima transcrita;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Receita do Presépio entregue à Casa dos Pobres

O Sr. Vereador informou os restantes membros do Executivo que vai ser entregue à Casa dos Pobres de Coimbra o montante deixado durante quase um mês pelos conimbricenses e visitantes no presépio instalado na Praça 8 de Maio e cujo valor totalizado é de 1412 €

2. Medalha de Mérito Cultural ao GISC

O Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra recebeu, no passado sábado, a Medalha de Mérito Cultural, numa cerimónia decorrida no TAGV que contou com a actuação de quatro grupos musicais, um dos quais uma orquestra venezuelana. Salientou a enorme afluência de público, criticando apenas o facto das cadeiras destinadas ao público VIP estarem vazias.

3. D. Albino Cleto

O Sr. Vereador informou que faz precisamente no dia de hoje 25 anos que D. Albino Cleto foi ordenado Bispo, razão pela qual estiveram ontem em Coimbra 26 Bispos e o Cardeal Patriarca de Lisboa. Assistiu-se a uma manifestação extraordinária, tendo todos os intervenientes realçado o espírito de iniciativa e inovação, humanismo e conhecimento profundo das questões sociais do Bispo de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Reunião com o IHRU

O Sr. Vereador informou o Executivo da reunião tida na passada quarta-feira com o Eng.º Nuno Vasconcelos, Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Nesse encontro, teve oportunidade de fazer o ponto da situação do acordo -assinado com a Câmara Municipal de Coimbra em Janeiro de 2005. E explicou que há já alguns meses que o IHRU vem oficiando à Autarquia chamando a atenção para os empreendimentos dependentes de verbas do PIDDAC e, recentemente, o Departamento de Habitação recebeu um ofício que motivou o referido pedido de reunião com alguma urgência, dado que a Câmara Municipal de Coimbra tem alguns empreendimentos em curso – com conhecimento da Direcção de Crédito Norte do IHRU – e outros para lançar, tem compromissos com os moradores e

tem um contrato de execução para cinco anos. Nesse sentido, estão já concluídos 146 fogos e “qualquer hesitação e delonga do nosso parceiro financeiro pode ser extremamente complicada para a Câmara Municipal”, alertou. Da parte do Sr. Presidente do IHRU obteve uma abordagem de grande franqueza, o que agradece, tendo este dado conta das enormes restrições financeiras que o Instituto enfrenta e da esperança que o Governo possa autorizar, em Abril, um empréstimo de mil milhões de euros ao IHRU no Banco Europeu de Investimento. Se assim for, o Eng.º Nuno Vasconcelos garantiu que será dada máxima prioridade às Autarquias com as quais há acordos firmados, como é este caso. Finalizou dizendo que, neste momento, há 2 milhões e trezentos mil euros de obra em curso a aguardar a celebração dos referidos contratos de financiamento e reafirmou que na próxima reunião traria dados mais precisos pois não houve tempo, de quarta-feira até hoje, para fazer esse trabalho.

2. Protocolo com a Escola Superior Agrária de Coimbra

Referiu-se ao protocolo existente com a Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) para a construção do equipamento designado “Hortas do Ingote”, que suscitou o interesse e curiosidade de muitos e está em franco desenvolvimento. Neste momento há 23 micro explorações agrícolas em funcionamento e o Prof. Miguel Malta, responsável da ESAC pelo projecto, tem feito sentir ao Sr. Vereador a importância de estender a experiência a outros pontos da cidade. E concordou com esta ideia, exemplificando-a com uma zona onde lhe parece possível implementar o projecto: a Vala da Arregaça. Aí existem também pequenas plantações que os moradores foram fazendo, normalmente em espaço público (da Câmara, da Universidade, etc.). Informou ainda que a ESAC vai estender o projecto a terrenos próprios que possui em S. Martinho do Bispo, numa parceria com a Junta de Freguesia. Acrescentou que vale a pena pensar nisto, e não apenas “por moda”, já que o Arquitecto Ribeiro Teles e outros nomes sonantes têm vindo a chamar a atenção para a importância das hortas urbanas, mas sim por entender que se foi possível fazer resultar a experiência numa zona não particularmente fácil (Ingote), parece-lhe exequível estendê-la a outras zonas.

3. Transporte de crianças

Tomou conhecimento de que o transporte das crianças de S. Frutuoso e Cabouco (escolas entretanto encerradas) para Ceira estará a ser feito em condições muito deficientes. E concretizou, denunciado que há crianças que não cabem na carrinha (que julga ser da Celium) e são transportadas de motorizada para a escola de Ceira, em manifestas condições de insegurança.

4. Acesso dos moradores do Bairro da Fonte da Talha a transportes públicos

Ainda no mandato anterior o Sr. Vereador havia alertado, aquando da modificação da concepção de trânsito da rotunda junto à Ponte Rainha Santa, do lado da Boavista, para o facto dos moradores do Bairro da Fonte da Talha (antiga Fundação Salazar) terem ficado com o acesso a transportes públicos dificultado. Isto porque anteriormente havia uma paragem e circulação de 360 graus na rotunda, que hoje não existem e fazem com que algumas pessoas se coloquem em risco, atravessando a via ao invés de percorrerem o actual trajecto até à paragem (muito mais longo). Nesse sentido, entende produtora equacionar, mesmo antes da construção da Av. da Malavada, uma solução de transporte dos moradores do Bairro da Fonte da Talha, em articulação com os SMTUC.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Carta Educativa

O Sr. Vereador retomou este assunto dizendo que, muitas vezes, quando todos os outros canais se esgotam e/ou não têm o devido impacto, resta a quem tem espaço para isso escrever artigos de opinião nos jornais, aproveitando esses momentos para esclarecer a opinião pública. Foi o que fez nesse fim-de-semana, reafirmando que Coimbra não pode ser prejudicada em termos de candidaturas ao QREN. A Câmara Municipal de Coimbra respondeu ao seu texto opinativo com um de esclarecimento que, a seu ver, não esclarece e acusa o Sr. Vereador de não dizer a verdade. Acresce que o texto é assinado pela CMC, atitude de que discorda frontalmente, já que também faz parte da Câmara e não concorda com o conteúdo. O documento publicado, se escrito em nome da Câmara, teria de ter sido aprovado numa reunião desse mesmo órgão Executivo, o que não aconteceu, pelo que exige saber quem o escreveu. Nesse sentido, entende que deve retomar a questão, até porque é da opinião de que a Autarquia de Coimbra, nos últimos tempos, está com tendência para criar uma certa conflituosidade com várias instituições e serviços públicos, o que muito o surpreende por conhecer o Sr. Presidente há muitos anos e por tê-lo como uma pessoa simpática, cordata e competente. E afirmou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra não pode, “porque ainda não é Ministro da Educação”, apresentar cartas educativas fora do contexto da política educativa nacional. A política educativa portuguesa compete ao Governo, por intermédio do Ministério da Educação, que deu directrizes e fez aprovar leis que são para serem cumpridas, explicou. “Acontece que esta câmara tem tido uma estratégia de hostilização dessa política e entende que tem de fazer aprovar uma Carta Educativa (CE) descontextualizada, não cumprindo a própria lei”, acusou. Assim, concluiu que, se erros existem neste processo, só poderão ser apontados ao próprio Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. E passou a resumir os

passos dados neste processo, em que foi aprovado um documento pela Câmara, depois pela Assembleia Municipal mas que é, a seu ver, um documento não enquadrado na política educativa do Governo. Essa Carta foi enviada à DREC, que deu um parecer, através do Gabinete de Estudos e Planeamento, sem o qual o documento não pode ser homologado pela Ministra da Educação. Ora, em 9 de Março de 2007, a Directora Regional da Educação oficiou a Câmara Municipal de Coimbra chamando a atenção para várias questões às quais a Carta Educativa deveria obedecer e não obedecia, fazendo referência e solicitando elementos que não constavam da CE e deveriam constar. A Autarquia, até hoje, nem resposta deu, acusou, sendo a única do distrito sem CE aprovada. Todas as outras câmaras não só viram aprovadas as suas CE's como aceitaram as sugestões de alteração feitas pela DREC. Acresce que houve reuniões no Governo Civil sobre esta matéria nas quais a Autarquia não se fez representar politicamente. O próprio Presidente da Câmara nunca participou em nenhuma das reuniões com a DREC, afirmou, acrescentando que o facto deste discordar da política educativa seguida e, nesse sentido, ter todas as reuniões que entender com os órgãos que quiser, não o dispensa de apresentar o requerido pela entidade competente – DREC. Concluiu, assim, que o Sr. Presidente está a prejudicar conscientemente os alunos e as escolas de Coimbra, por não terem CE, e o concelho, em termos de candidaturas ao QREN. E questionou qual a resposta dada ao ofício da DREC de 9 de Março, já que a informação que tem é a de que nenhuma resposta foi dada. Referiu-se ainda às alterações introduzidas pela DREC através do ofício de 9 de Março: “maior esforço de concentração do parque escolar, evitando-se a vinculação dos edifícios a um único nível de ensino. Desta forma, sempre que possível, devem ser privilegiadas unidades físicas de maior dimensão – centros escolares que incluam pré-escolar e 1.º ciclo e, quando adequado, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico – escolas básicas integradas com ou sem pré-escolar. No que respeita ao ensino secundário, as escolas secundárias devem potenciar a diversificação da oferta educativa assegurando a rede, em cada concelho, quer opções de cursos gerais, quer de cursos vocacionais e profissionais. Ao analisar o documento, detectámos a falta de alguma informação que consideramos indispensável para a sua avaliação. Assim, deverá V.ª Exa. enviar a seguinte informação complementar respeitante aos seguintes pontos: processo – data de início, data de conclusão, identificação e elementos; princípios orientadores – referência aos princípios orientadores da política educativa, da Lei de Bases do Sistema Educativo e legislação complementar; critérios de reordenamento da rede educativa, referência das normas relativas aos diferentes níveis/tipos de mobilidade e de ensino; referência à política educativa de âmbito local, supra-municipal, regional, fragilidades; análise geográfica e socio-económica, referência aos movimentos intra concelhos e inter concelhos nesta complementar informação; referência às dinâmicas sociais e económicas e projectos previstos para o concelho, análise demográfica, referência à existência de movimentos migratórios do concelho e respectivo saldo; prospecção da população 2001-2011”, etc. Face ao exposto, e acusando o Sr. Presidente de incapacidade de diálogo com as instituições, disponibilizou-se para promover/mediar uma reunião no Governo Civil com o Sr. Presidente (ou um vereador em quem delegue essa função) e a Directora Regional da Educação com vista à solução do diferendo.

O **Sr. Presidente** disse que já falou várias vezes sobre este assunto mas que daria as explicações solicitadas mais uma vez. Começou por esclarecer o conceito de Director Regional (da Educação), que é um director geral, tal como o é um Director Municipal. Nesse sentido, é seu entendimento que as reuniões devem ser mantidas entre cidadãos do mesmo nível de responsabilidade hierárquica. Ainda assim, o primeiro director regional da Educação “desta reforma”, o Dr. José Manuel Silva, teve a amabilidade de se deslocar aos Paços do Município para se reunir com ele e falar não só da implantação do novo sistema do ensino básico com também da elaboração da nova Carta Educativa. Nessa altura, o Sr. Presidente teve oportunidade de lhe dizer algo que ele, “como excelente técnico da área da Educação que é”, compreendeu perfeitamente: havia uma CE contratada a dois professores da Universidade de Coimbra para um tipo de sistema de ensino básico. “Ainda bem que eu mandei suster essa carta porque agora temos condições de ensino básico completamente diferentes das que havia na altura com o novo Governo”, afirmou. Assim, em função da dimensão dos estabelecimentos de ensino de Coimbra, propôs ao Sr. Director Regional que fizessem acompanhar a colocação em prática do novo sistema de ensino básico e a elaboração da Carta Educativa por uma equipa constituída por técnicos da Autarquia e da DREC, para que a CE fosse verdadeiramente “um encontro das vontades do Ministério e da Câmara Municipal de Coimbra”. Entretanto, foi surpreendido com a saída desse director regional, substituído por um outro que nem chegou a conhecer antes que fosse, igualmente, substituído pela actual directora regional, com a qual o Dr. Oliveira Alves tem mantido permanente contacto, explicou. A versão final da CE que foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra foi, de seguida, aprovada pelo Conselho Municipal da Educação – com o voto favorável do representante da DREC – e, por último, pela Assembleia Municipal. De seguida, o documento – que está, aliás, disponível na página da Internet da Câmara – foi enviado para o Ministério da Educação (ME). O ME respondeu com um conjunto de recomendações e pedidos de esclarecimento/informações que, no seu entender, deveriam contar dos arquivos do próprio ministério. O Sr. Presidente disse que o Prof. Pais Antunes, ao ler a missiva do ME, demonstrou igual surpresa, reafirmando que os elementos solicitados deveriam estar na posse daquela entidade e que a resposta dada ao ME foi exactamente nesse sentido, solicitando inclusivamente mais esclarecimentos. Algum tempo depois, o Sr. Presidente foi convidado pela Sr.ª Ministra da Educação para um almoço cujo objectivo era saber se este estaria de acordo com o fim do projecto do Conservatório de Música e Dança de Coimbra e instalação do mesmo na Escola Secundária José Falcão. Afirmou o seu total desacordo com a solução, explicando-lhe que o projecto tinha sido iniciado pelo Ministério anterior, havia sido acordada uma participação de igual valor entre o ME e a Autarquia e estava pronto. Nesse almoço participaram também o Sr. Secretário de Estado e o responsável pela reformulação das escolas secundárias, que era, até há pouco tempo, o responsável pela Invesfer, entretanto extinta. Nessa ocasião, teve a oportunidade de entregar por

escrito à Sr.^a Ministra a sua apreciação pessoal da colocação em prática do novo sistema educativo em Coimbra, em função a falta de preparação que o precedeu. Entregou-lhe igualmente o documento sobre a CE em relação ao qual não obtinha resposta do ME. O Sr. Secretário de Estado comprometeu-se, então, a analisar o documento mas não chegou qualquer resposta da secretaria de estado. Manteve-se a posição da Sr.^a Directora Regional, pelo que solicitou ao Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social da Autarquia para tentar com ela reunir e esclarecer todas as dúvidas entretanto levantadas em torno da CE. De todo este historial de contactos ora recuperado foi dada cópia aos Srs. vereadores do Partido Socialista, afirmou, acrescentando que a última questão da DREC era achar que a Câmara colocou alunos a mais por escola, ao que a Autarquia respondeu perguntando qual o n.º correcto que deveria ser aplicado. “Isto demorou muito tempo. O Sr. Director Municipal mandava faxes todos os dias para tentar obter a resposta, até que chegou uma resposta extraordinária da DREC: a DREC não podia ter um comportamento em relação à Câmara Municipal de Coimbra diferente das outras câmaras. Não percebi se não tinham colocado a questão do n.º de alunos às outras câmaras, se não tinham feito nenhuma exigência em relação ao n.º limite se o que é que tinha sido...”, afirmou. Nesse sentido, a Autarquia optou por um determinado n.º, voltou a consultar o Prof. Pais Antunes, e remeterá em breve a correcção à CE ao ME, não deixando antes de a submeter novamente aos órgãos municipais competentes. É verdade que a CMC não pode concorrer a fundos comunitários sem a CE “mas a culpa não é nossa”. De qualquer forma, “a insignificância das verbas que há no QREN para a Educação é tão gravosa em relação a tudo aquilo que haveria a fazer no país para fazer estabelecimentos de ensino de acordo com as novas regras que eu não sei se verdadeiramente iríamos perder muito ou não”. O Sr. Presidente disse que a questão dos Centros Educativos tem de ser vista com equilíbrio: não é possível, de um momento para o outro, construir as centenas de milhares de centros por todo o país. E reafirmou que um centro educativo não é um edifício mas um conceito. No seu entender, a CMC tem vários centros educativos, alguns ainda a serem completados, não na aceção de centro integrado, de todos os alunos num mesmo edifício, mas em vários edifícios contíguos que constituem o dito centro. Outra questão, a seu ver, fundamental, e que muito preocupava o Dr. José Manuel Silva, era a da disponibilidade dos estabelecimentos de ensino secundário de acolherem alunos do ensino básico, factor que só em Dezembro começou a ficar claro “apesar do nosso pedido insistente de esclarecimento”, explicou, acrescentando que não privilegia jamais o confronto seja com quem for e que até foi acusado, na Assembleia Municipal, de “ceder aos princípios do Governo”, apesar de entender que esta é uma proposta de equilíbrio. Terminou a sua intervenção reafirmando estar de consciência tranquila e perfeitamente à vontade para discutir este assunto com quem quer que seja, visto entender ter agido o mais correctamente possível.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Carta Educativa

Sobre este assunto, o Sr. Vereador acusou o Sr. Presidente de não ter respondido às perguntas do Sr. Vereador Vítor Batista e de agir, nesta questão, como dirigente partidário em vez de como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, confundindo, como já é hábito, os dois cargos. E disse que Coimbra está como no tempo do Salazar – orgulhosamente só e obstinada, já que em 17 concelhos foi o único que não conseguiu elaborar uma Carta Educativa. Acrescentou que o Sr. Presidente não chamará ridículas às verbas do QREN quando vir outros concelhos a construir centros educativos e Coimbra não os tiver. Criticou o facto de um Presidente de Câmara acumular tantos cargos, aconselhando-o a delegar o pelouro da Educação num vereador.

2. Traçado urbano do Metro Ligeiro de Superfície

Disse que o novo traçado urbano do Metro Ligeiro de Superfície já foi apresentado à Câmara e aprovado na generalidade, que o Conselho de Administração da Metro está a trabalhar bem, antecipando até aquilo que são as suas obrigações nesta matéria e, inclusivamente, a fazer o trabalho da Autarquia: isto porque foi contactado por pais de alunos de um jardim-de-infância da Solum, propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, que não sabem rigorosamente nada sobre o novo traçado. Afirmou que o director, esse sim, foi informado pela Metro mas os encarregados de educação nada sabem. E, uma vez mais, culpou a falta de descentralização de funções do Sr. Presidente pelo facto, dizendo que ninguém consegue fazer tudo.

Em resposta, o Sr. **Presidente** disse que este assunto está delegado no Sr. Vice-presidente, que passaria a esclarecer o Sr. Vereador Luís Vilar.

O Sr. **Vice-presidente** disse que quem deu a informação ao Sr. Vereador Luís Vilar deu-lhe uma informação errada, já que a reunião a que se referiu – com o director da escola – foi de carácter técnico provisório e realizou-se a pedido da CMC, com a presença da direcção do Jardim-de-infância, do Director Municipal e da Associação de Pais.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** acusou o Sr. Presidente de não ler os dossiers e, retomando o assunto da CE, disse que a 4 de Janeiro de 2008 a CMC enviou, por fax, à DREC um conjunto de elementos onde constava, de facto, uma proposta do n.º de alunos se fixar nos 23. A DREC respondeu de imediato: a 8 de Janeiro, tendo dois dias depois enviado novo documento à Autarquia, que o Sr. Vereador passou a ler ao Executivo, remetendo para factos passados em Fevereiro de

2006 e anos seguintes. E afirmou que quando o Sr. Presidente diz que a CE tinha o apoio do Director Regional da Educação de então, é falso, “tinha o apoio de um membro da DREC, o que não tem nada a ver com aprovação porque a aprovação tem dois níveis – dois pareceres e a homologação”, frisou. E, nesse sentido, concluiu que “reuniões tem havido muitas, a Câmara é que nunca assumiu corrigir absolutamente nada”. E continuou, lendo passagens da correspondência mantida entre as duas entidades, nomeadamente uma em que a DREC se propõe, excepcionalmente, substituir-se à Autarquia de Coimbra na definição de alguns aspectos em que esta mostrava maior dificuldade, coisa que não sucedeu com nenhuma outra Câmara do concelho. A este respeito, o Sr. Vereador criticou o facto da CMC, com tantos funcionários, não ter conseguido responder cabalmente às solicitações da DREC, ao contrário de congéneres mais pequenas. E criticou igualmente o facto do Presidente de um Município que ainda naquele dia trazia ao Executivo mais uma proposta de endividamento desvalorizar as verbas inscritas num QREN de mais de cinco mil milhões de euros, em que cerca de 50% estão afectos à área educativa. Acusou o Sr. Presidente de teimosia e obstinação, neste caso como no d’A Escola da Noite, “encostando-se ao Partido Comunista sempre que lhe dá jeito. É aquilo a que eu chamo vodka laranja”. Terminou afirmando que no momento em que haja alguma DREC a prejudicar Coimbra, os vereadores do PS estarão ao lado do Sr. Presidente para denunciar tal facto e confessou que, num primeiro momento, até se colocou ao lado do Sr. Presidente julgando ser exactamente o que estava a acontecer mas que, depois de estudar o dossier, não lhe pode dar razão.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

O Sr. Vereador Pina Prata disse o que passamos a transcrever na íntegra: “eu apelo aqui ao bom senso que estas questões da Educação reter talentos em Coimbra e afirmá-los num contexto educativo e formativo é fundamental e acho que é das coisas que não deve ter qualquer aproveitamento de natureza política. Deixava só esta nota porque Coimbra o merece, os estudantes o merecem, os nossos filhos o merecem e, portanto, é a partir dos bancos da escola que se constrói o futuro de uma cidade e de uma região e, portanto, apelava a esse bom senso. A segunda questão tem a ver com uma temática que, em função de um conjunto de questões que me fizeram, chegar, em termos dos fóruns de discussão, que eu trazia aqui para esta reunião. Tem a ver com a questão das acessibilidades e transportes. Foi de bom-tom o assunto do Pediátrico, nomeadamente o Sr. Ministro Correia de Campos ter vindo aqui a Coimbra antecipar a conclusão do HPC e é de bom-tom também, que da nossa parte haja uma análise muito séria, tanto que aqui na questão do planeamento se fala num conjunto de acessibilidades. É importante que se gere a participação das pessoas e se tome posição em relação a isto, para não acontecer o que aconteceu em relação à OTA, quando eu fiz as questões há sensivelmente um ano e que se esqueceu destes pormenores. Quando eu fiz a situação de alertar o Sr. Presidente do Conselho da Região, Dr. Carlos Encarnação, para que tome uma posição objectiva em relação a isso e que efectivamente se construa o futuro porque a preocupação é muita em relação a isso. Então, eu iria passar a ler um texto da questão das acessibilidades e transportes: na sequência da estabilização da localização do Novo Aeroporto de Lisboa em Alcochete urge que Coimbra tome posição em relação aos planos de transportes e acessibilidades, que a nível geral do país se exige que sejam reequacionados.

Coimbra está a marcar passo nesta vertente e está a perder a sua capacidade competitiva. Está a marcar passo porque em toda a linha se contabilizam promessas adiadas.

O caso mais flagrante é o do IP3, futura auto-estrada, que ficará por uma ligação à A1 na Bairrada, em vez do projecto anteriormente equacionado que atravessava o nosso Concelho, ligando-se ao Nó de Coimbra Norte.

Um absurdo apenas permitido por falta de denúncia e actuação política, já que por maioria de razão faz todo o sentido a ligação à Figueira, cidade relevante para o Turismo e que no plano dos transportes possui porto de mar.

Será que assistiremos impávidos à introdução desta disfuncionalidade na rede de auto-estradas? Para que servirá a auto-estrada... que já liga a A1 à Figueira? Vai-se perder a melhor ligação proporcionada pelo Nó de Coimbra Norte?

Só por puro absurdo! O pior é que por esta situação vem a comprometer-se o Projecto da Plataforma Logística planeada para a área Norte do Concelho, que também ele marca passo. A forte ligação que se pretende entre Coimbra e a fronteira, articulação com a plataforma logística da Guarda está comprometida, bem como a tradicional ligação entre Coimbra e a sua Região.

No quadro metropolitano para quando a Via – Rápida de ligação à Figueira pela margem sul do Mondego, ligando a A17 em construção?.

O Eixo Norte – Sul, que contornará a Cidade pelo lado Nascente, está previsto a reboque da JAE/IEP/IE como parte do IC3, do Plano Rodoviário Nacional, para ser executado tarde ou nunca.

Entretanto a circular na Solum continuará congestionada. Agora que o IC2 finalmente se está a construir será que a alternativa à Ponte Açude vai ficar esquecida para muitos anos? Para quando a quarta travessia do Mondego? A Poente continuará a Circular a funcionar em sobreposição ao IC2?

A Casa do Sal está congestionada, a Circular de santa Clara não passa de um improvisado e o nó poente da ponte Europa já está congestionado.

Vai a reformulação da Estação Velha, na adaptação ao prometido TGV dispor de acessos capazes?

E será que se vai aproveitar a ligação da Estrada da Figueira ao nó de Coimbra Norte como complemento a estes acessos?

Se vier a ser será mais uma vez tarde, talvez a reboque da Nova Estação já que da Circular da Pedrulha só se sabe que está adiada.

Ao menos serão realizadas a tempo do Novo Pediátrico? Que finalmente tem prazo de conclusão, ou vamos ajudar o Ministro da Saúde a distanciar as urgências das populações?

Logo em Coimbra seria mais um absurdo!”. Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar estas reflexões e que não venham aqui medidas avulsas do IC2, das questões fulcrais que têm de ser resolvidas de uma vez por todas, sob pena de Coimbra ficar como o caracol, isto é, não ter uma posição clara de liderança da Região, fruto das acessibilidades e dos transportes. E portanto mais uma vez, como o fiz em relação à questão da OTA e de Alcochete há sensivelmente um ano, e que não foi feito nada, estou mais uma vez a alertar para que sobre estas situações sejam tomadas posições claras por parte desta Câmara, por parte do Planeamento para que não ajam nestas situações de maneira avulsa que infelizmente estão a aparecer”.

Em resposta, o **Sr. Vice-presidente** disse ficar contente em ouvir a explanação de um posicionamento que vai de encontro aos documentos que já vieram à Câmara. Concretamente, sobre o assunto abordado pelo Sr. Vereador Pina Prata, o documento veio à Câmara a 3 de Dezembro e foi objecto da deliberação n.º 4211. Portanto, a Autarquia de Coimbra tratou esta matéria atempadamente e fica profundamente contente por estas questões merecerem a atenção de todos os vereadores, já que são questões fulcrais para o desenvolvimento do concelho. E aproveitou para informar a vereação que trazia a esta reunião cópia para distribuir a todos do parecer enviado ao Ministério do Ambiente no âmbito da Consulta Pública de Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental para o troço “IP3 – Mealhada / Viseu (IP5) e IC12 – A1 / IP1 (Mealhada) / Santa Comba Dão. Fez ainda uma pequena precisão à intervenção anterior: a questão do actual IP3 julga que, por lapso, foi referido que era simultâneo com o IC3 e não é, é com o IC6, para a Covilhã, que vai ser lançado brevemente. Questão essencial já referida em anteriores reuniões é a do IC3 (auto-estrada para Viseu), esse sim, como variante Sul / Nascente a Coimbra – processo que está, neste momento, em estudo de impacte ambiental e que o Sr. Vice-presidente considera que deve ser objecto de pronúncia por parte de todos. Essa variante é fundamental para fazer o que a Câmara já aprovou: o anel regional de acessibilidades a Coimbra, entendido como responsabilidade da Administração Central, uma vez que as funções metropolitanas que existem e os movimentos pendulares exigem que Coimbra tenha um anel circular, como têm Lisboa, Porto e até Viseu.

Intervenção da Sr.ª Vereadora Fernanda Maçãs

1. A Escola da Noite

Na sequência da audição d’A Escola da Noite decorrida nessa manhã, a Sr.ª Vereadora apresentou, em nome dos vereadores do PS, a seguinte proposta:

“Na sequência da reunião que ocorreu hoje de manhã com A Escola da Noite,

Considerando os superiores interesses culturais de Coimbra;

Considerando que se torna necessário contribuir de forma positiva para aproximar as partes e propiciar as reformulações do Protocolo de Gestão a celebrar com A Escola da Noite;

Considerando que A Escola da Noite não recebe qualquer subsídio da Câmara Municipal, ainda que orçamentados e votados pela Assembleia Municipal desde 2006;

Considerando que esta Câmara Municipal não pode nem deve ficar com o ónus de pôr em causa a sobrevivência d’A Escola da Noite e seus profissionais, propõe-se:

A atribuição à Escola da Noite de um subsídio no valor de 60.000€ em conformidade com os objectivos de apoio à criação artística que vêm sendo prosseguidos pela Câmara Municipal desde 1995, até que se esclareça a questão jurídica acerca dos subsídios relativamente aos anos de 2006 e 2007, de 60.000 €cada.

Para o efeito deve a presente proposta ser orçamentada e cabimentada”.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno**, em resposta, questionou qual é a rubrica orçamental em que deve ser cabimentada tal proposta, já que estas questões têm regras. E passou a ler o que dizem, a este respeito, quer a Norma de Controlo Interna da Autarquia, quer a Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, concluindo que, sem a respectiva dotação, a atribuição do subsídio não tem sentido.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** respondeu que era bom que esse mesmo critério fosse aplicado a todos os processos em dívida que a Autarquia tem e sob os quais ele vai passar a chamar a atenção durante toda a reunião. E ironizou dizendo que por esta ordem de ideias do Sr. Vereador Marcelo Nuno a Câmara Municipal de Coimbra “já estava nas execuções fiscais, que é o que acontece com os privados que não pagam”. Assim, acrescentou que nunca houve cabimentação prévia e que até já ouviu um vereador dizer naquela sala: “cabimentação prévia?! Era o que faltava, nós é que decidimos politicamente”. Facto relevante é, na sua opinião, constar dos orçamentos de 2006 e 2007 o referido subsídio à Escola da Noite sem que nunca tenha sido atribuído. Saliu igualmente que nunca foram os vereadores do PS a contribuir para o défice da CMC e que, muito embora o vereador responsável pela área financeira se recuse a pagar uma verba inscrita em Plano, traz hoje à reunião mais um pedido de empréstimo. Terminou afirmando que ele, como todos os vereadores, são livres de apresentar propostas e de as ver colocadas à votação, independentemente de um membro do Executivo dizer que há ou não dinheiro e de uma Norma de Controlo Interna a que nem sequer se sente vinculado. E

lamentou que a Cultura e o Desporto sejam áreas tão desinteressantes e pouco importantes para esta maioria, frisando que só há muito pouco tempo o Desporto atribuiu os subsídios que devia.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** precisou que a Norma de Controlo Interno é aprovada anualmente em sede de orçamento por todos os vereadores e é um regulamento que se aplica a toda a Câmara, sempre se aplicou, o que se passa é que “procurámos melhorá-la no sentido de lhe conferir mais rigor e maior transparência”. E questionou o seguinte: se se pagar o que está inscrito em orçamento à Escola da Noite o que é que acontece a tudo o que, em orçamentos anteriores, não foi executado? Portanto, não é uma questão de não haver apoios ou de não haver política cultural, é uma questão de haver regras e da actuação do Executivo se ter de cingir a elas. Nesse sentido, é seu entendimento que a proposta do PS não deveria ser votada naquela reunião porque carece de cabimentação prévia.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que estava disponível para subscrever tal proposta mas que, depois da intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista, da apresentação da proposta em nome exclusivo dos vereadores do PS e da intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno, decidiu apresentar, também ele, uma proposta. E passou a lê-la: “No seguimento da reunião realizada hoje de manhã com A Escola da Noite a Câmara Municipal de Coimbra delibera:

1. Como sinal da sua disponibilidade para ultrapassar os diferendos e viabilizar uma solução harmoniosa e positiva para a cidade, atendendo ao trabalho realizado pel’A Escola da Noite durante o ano de 2006 e à natureza continuada dos subsídios que eram processados desde 1995, reconhecer a utilidade de vir reforçar o subsídio à Escola da Noite.

2. Mandatar o Sr. Presidente e o Sr. Vereador da área financeira para que promovam a necessária alteração orçamental, por forma a que tal reforço, no valor de 60.000€ possa ser deliberado no próximo mês de Fevereiro e pago até 30 de Abril”. Acrescentou que a sua posição, nesta matéria, é a de que não se trata de um subsídio obrigatório mas de um direito “moral, se quiserem, do reconhecimento inerente à natureza do serviço prestado pel’A Escola da Noite à cidade e à natureza continuada desse serviço”.

Disse ainda, relativamente à Carta Educativa, e dirigindo-se ao Sr. Vereador Vítor Batista, que ela foi apresentada naquele órgão e votada favoravelmente pelos vereadores do PS e do PSD. O único voto contra a CE foi o seu, lembrou, por não concordar com o encerramento de escolas e por não aceitar que o Governo decida que só quem apresenta CE’s à sua medida é que pode candidatar-se aos fundos comunitários. “Isto é um atropelo claro à autonomia dos municípios pela qual todos nós era suposto batermo-nos”, criticou.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. A Escola da Noite

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que não lhe parece nem útil nem apropriado que se tenha estado toda a manhã a discutir este assunto, que se tenha, inclusivamente, chegado a algum entendimento sobre os procedimentos seguintes a adoptar e que, nesta altura, ainda se estejam a colocar todas estas questões. Parece-lhe que tudo se poderia fazer de outra forma e que, após a elaboração de um parecer jurídico que garanta a possibilidade de se proceder à atribuição dos apoios referentes aos anos de 2006 e 2007, se deve actuar em conformidade.

2. “Académica – História do Futebol”

O Sr. Vereador disse que não poderia deixar de manifestar o seu agradecimento e a sua homenagem a João Santana e a João Mesquita pelo excelente trabalho que desenvolveram durante 4 anos e que culminou na elaboração do livro “Académica – História do Futebol”, que é, claramente, um tributo à memória da Associação Académica de Coimbra e, por essa via, à memória da cidade de Coimbra.

3. PT Coimbra – Pavilhão na Sólum

O Sr. Vereador referiu que o Clube PT Coimbra lhe transmitiu alguma preocupação relativamente ao destino no pavilhão que possui na Solum. Assim, considera que a Câmara Municipal de Coimbra deverá ficar atenta àquilo que a empresa irá procurar fazer com os terrenos em causa e tentar garantir que o espaço desportivo se mantenha.

4. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra

O Sr. Vereador informou que na passada quinta-feira foi surpreendido com um pedido de reunião urgente por parte da Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, por na quarta-feira anterior, dia 23 de Janeiro, terem sido abordados por responsáveis do Centro Comercial Dolce Vita, que os impediram de colocar lonas, que anunciam as datas dos respectivos jogos no Pavilhão Multidesportos, com a alegação de que a passagem superior entre o Complexo Olímpico de Piscinas e o referido Centro Comercial é propriedade do Centro. Parece-lhe fácil constatar que assim não é, uma vez que a passagem superior em causa está localizada sobre a Rua General Humberto Delgado, mas a Polícia, segundo a versão da Associação Académica de Coimbra, assumiu como verdadeira a informação da Administração do Dolce Vita e impediu a colocação das lonas.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse, ainda sobre a questão d'A Escola da Noite, que há momentos nestas reuniões da Câmara Municipal que ainda o conseguem surpreender mas, de facto, o que parece é, como ficou provado com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Na verdade, o que é importante é aprovar o subsídio à Escola da Noite mas como, pelos vistos, não interessa que seja o Partido Socialista a apresentar essa proposta, o Sr. Vereador da CDU apresentou uma em seu nome que, obviamente, irá ser aprovada com os votos da maioria. Ficou, ainda, surpreendido com o facto do Sr. Vereador Marcelo Nuno ainda há pouco, relativamente à proposta elaborada pelo Partido Socialista, ter argumentado com falta de legalidade e agora, apresentada uma outra proposta que vai exactamente no mesmo sentido, nada dizer. Assim, considera que não pode ser votada esta proposta da CDU pois não se podem atribuir subsídios com base em orçamentos de 2006 e 2007, que já expiraram no final do respectivo ano civil e não se encontram previstos no orçamento de 2008. A Câmara Municipal só pode aprovar, evidentemente, atribuição de subsídios que estejam previstos no orçamento de 2008 e foi exactamente isso que a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs fez, isto é, propôs que fosse atribuído um subsídio à Escola da Noite no valor de 60.000 € porque é esse o montante definido no Orçamento e Plano de Actividades de 2008.

O Sr. **Vereador Pina Prata** fez a seguinte intervenção:

“Eu, mais uma vez, estou triste. Estamos aqui a instrumentalizar esta situação da Escola da Noite, quando não deveria ser assim. Eu já na anterior reunião fiz uma proposta que depois retirei, porque entendi que era o melhor para resolver a situação. E essa proposta dizia exactamente que deveria ser liquidado o apoio financeiro à Escola da Noite relativamente às actividades artísticas de 2006. E acho de muito mau tom, nesta fase, depois de eu ter retirado a proposta e de ter sido feita hoje a audição à Escola da Noite, estarmos aqui a esgrimir argumentos. Eu próprio disse na altura que se houvesse uma proposta neste sentido, de votar um apoio, eu votaria a favor. Portanto, o problema destas coisas é que se está a instrumentalizar, mais uma vez, uma questão que é uma instituição relevante da cidade e da região. Meus senhores, eu nestas situações acho que devemos ter bom senso, e o bom senso disto é que isto já foi votado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2006 e, portanto, a proposta aqui é simples; a proposta é ou que seja liquidado conforme foi feita esta situação pelos Vereadores do Partido Socialista, ou esta vertente do Vereador Gouveia Monteiro. Portanto, meus Senhores, estou disposto a votar uma proposta, e de certeza que será votada por unanimidade dos presentes, dando o benefício da dúvida à Escola da Noite e sujeitando a situação a um parecer jurídico futuro para, de uma vez por todas, resolvermos o problema da Escola da Noite”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** propôs que, face a todas as dúvidas suscitadas e uma vez que, ao que parece, todos estão de acordo com a atribuição do subsídio à Escola da Noite, a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista deixasse de o ser e passasse a ser da responsabilidade de todos quantos a quisessem subscrever.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que a questão é mais complexa do que parece porque as normas regulamentares têm de ser cumpridas. Assim, relembrou um artigo da Lei de Enquadramento Orçamental que determina que nenhuma despesa pode ser autorizada ou paga sem que, cumulativamente, cumpra determinados requisitos. E, nesta matéria, o que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro propõe é que previamente se proceda à alteração orçamental que permita a atribuição do subsídio e, só então, se pague os montantes em causa. O que vai acontecer é que, qualquer que seja a proposta aprovada e o subsídio em causa, irá ter efeitos no orçamento de 2008 que, logicamente, tem de ter o montante correspondente devidamente inscrito. Finalmente, em termos orçamentais não é viável o pagamento dos 60.000 € até Abril, teria de ser uma tranche paga até essa data e a outra até Julho.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, procurando, como é seu hábito, contribuir para a solução do problema, fez pequenas correcções à proposta inicialmente apresentada, que passaria a ter a seguinte redacção:

“No seguimento da reunião realizada hoje de manhã com A Escola da Noite a Câmara Municipal delibera:

1. Como sinal da sua disponibilidade para ultrapassar os diferendos e viabilizar uma solução harmoniosa e positiva para a Cidade, atendendo ao trabalho realizado pela Escola da Noite durante o ano de 2006 e à natureza continuada dos subsídios que eram processados ininterruptamente desde 1995, reconhecer a utilidade de vir a reforçar o subsídio à Escola da Noite;
2. Mandatar o Sr. Presidente e o Sr. Vereador da área financeira para que promovam a necessária alteração orçamental, de forma a que tal reforço, no valor de 60.000 € possa ser deliberado no próximo mês de Fevereiro e pago nos meses de Abril e Julho.”

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que foram feitas acusações que não aceita e não admite. Na audição que decorreu de manhã não se chegou a nenhum compromisso acerca do pagamento dos subsídios e ficou muito claro que a Escola da Noite fazia muita questão em separar a questão do subsídio do protocolo de gestão do espaço. Ficou também muito claro que a Câmara Municipal tem recusado, desde 2006, atribuir subsídios à Escola da Noite porque eles se recusavam a assinar um protocolo de gestão do Teatro da Cerca de S. Bernardo quando ainda nem lá estão instalados. Logo nessa altura, a Sra. Vereadora disse que considerava ilegítimo que a Câmara Municipal estivesse a subordinar a atribuição de um subsídio, que tem sido orçamentado desde 2006, à celebração do referido protocolo. Convém que

fique bem esclarecido que os montantes referentes aos subsídios têm sido orçamentados e aprovados quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia, nos anos de 2006 e 2007, sem que tenham sido pagos. Assim, a proposta que apresentou ia no sentido de tentar ultrapassar o impasse criado na audição da manhã, quando se sugeriu que fosse solicitado um parecer ao Gabinete Jurídico porque, logo na altura, disse que esse pedido de parecer só iria retardar, ainda mais, o pagamento do subsídio. Por outro lado, disse não perceber porque foram criados tantos problemas à proposta que apresentou, porque se ela fosse aprovada evidentemente que teriam de ser desenvolvidas as formalidades necessárias, designadamente a alteração orçamental e a cabimentação.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** solicitou uma suspensão de 3 minutos nos termos do Regimento, tendo sido de imediato concedida pelo Sr. Presidente.

Retomados os trabalhos o Sr. Presidente colocou a seguinte proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista à votação:

“Na sequência da reunião que ocorreu hoje de manhã com A Escola da Noite,
Considerando os superiores interesses culturais de Coimbra;
Considerando que se torna necessário contribuir de forma positiva para aproximar as partes e propiciar as reformulações do Protocolo de Gestão a celebrar com A Escola da Noite;
Considerando que A Escola da Noite não recebe qualquer subsídio da Câmara Municipal, ainda que orçamentados e votados pela Assembleia Municipal desde 2006;
Considerando que esta Câmara Municipal não pode nem deve ficar com o ónus de pôr em causa a sobrevivência d’A Escola da Noite e seus profissionais, propõe-se:
A atribuição à Escola da Noite de um subsídio no valor de 60.000€ em conformidade com os objectivos de apoio à criação artística que vêm sendo prosseguidos pela Câmara Municipal desde 1995, até que se esclareça a questão jurídica acerca dos subsídios relativamente aos anos de 2006 e 2007, de 60.000 € cada.
Para o efeito deve a presente proposta ser orçamentada e cabimentada”.

Deliberação nº 4465/2008 (28/01/2008):

- **Rejeitar a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Luís Vilar e Pina Prata. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Providência e votaram contra o Sr. Presidente – que utilizou o seu voto de qualidade, o Sr. Vice-presidente os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Luís Providência:

“Abstive-me relativamente a esta proposta uma vez que existia uma segunda proposta em apreciação que dava maiores garantias ao trabalho desenvolvido pela Escola da Noite no passado e o correspondente subsídio”.

Colocada a votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. **Vereador Victor Baptista**, para que não existissem quaisquer dúvidas e ficasse bem claro o que estava em causa, questionou se o que se pretende é reforçar os 60.000 € para 120.000€, isto é, reforçar o montante inscrito no orçamento de 2008 de 60 para 120 mil euros.

O Executivo apreciou, então, a seguinte proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“No seguimento da reunião realizada hoje de manhã com A Escola da Noite a Câmara Municipal delibera:

1. Como sinal da sua disponibilidade para ultrapassar os diferendos e viabilizar uma solução harmoniosa e positiva para a Cidade, atendendo ao trabalho realizado pela Escola da Noite durante o ano de 2006 e à natureza continuada dos subsídios que eram processados ininterruptamente desde 1995, reconhecer a utilidade de vir a reforçar o subsídio à Escola da Noite;
2. Mandatar o Sr. Presidente e o Sr. Vereador da área financeira para que promovam a necessária alteração orçamental, de forma a que tal reforço, no valor de 60.000 €, possa ser deliberado no próximo mês de Fevereiro e pago nos meses de Abril e Julho.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4466/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que “imperou o bom senso e com este sinal, aliás foi o repto que lancei com a questão da unanimidade, foi nesse mesmo espírito que há 15 dias eu trouxe esta proposta para resolução de uma vez por todas da Escola da Noite. Estamos todos de parabéns porque é um sinal claro a um agente cultural da cidade que tão importante é dignificar”.

ORDEM DO DIA

PONTO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Janeiro de 2008

Deliberação nº 4467/2008 (28/01/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 14 de Janeiro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Licenciamento de esplanadas para 2008 – isenção de taxas de ocupação de espaço público

O Sr. **Vereador Mário Nunes** disse que, no seu entender, sempre que ocorram manifestações culturais em espaços públicos onde existam esplanadas, deverá ser privilegiada a cultura e, se for caso disso, as esplanadas deverão ser recolhidas temporariamente.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que este apoio que a Câmara Municipal concede tem como objectivo estimular este tipo de equipamentos, porque conferem à cidade uma outra animação e proporcionam aos cidadãos em geral e aos turistas, em particular, um outro espaço de lazer. Contudo, considera que se deverá questionar se, caso não existisse este tipo de apoio, deixaria de haver esplanadas na cidade. É que se assim não for deixa de fazer sentido a concessão deste apoio, uma vez que na prática se traduz num apoio ineficiente.

Ainda sobre este assunto, o Sr. **Presidente** disse que importa reforçar a ideia, apesar de ser uma condição já imposta aquando da concessão deste tipo de licenças, de que as esplanadas licenciadas tenham a obrigação da limpeza do espaço público, sob pena da cassação da respectiva licença.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** informou que esteve recentemente no Alentejo, onde pôde constatar o extremo cuidado que existe com as esplanadas, não se abrindo buracos no chão com o intuito de colocar coberturas, chapéus-de-sol ou outro tipo de coisas. Considera que, por vezes, existe uma enorme falta de respeito pelo espaço público, onde tudo vale.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** chamou, mais uma vez, atenção para aquilo que, em termos de esplanadas, se passa na Portagem. Efectivamente, várias vezes foi abordado por um estabelecimento comercial que é completamente ocultado pelas esplanadas, o que não é correcto. Compreende que se queira dinamizar o espaço público e criar todo o conforto inerente à existência das esplanadas, mas não se pode permitir que estas ocultem os outros estabelecimentos comerciais.

Relativamente a este assunto, de acordo com a informação da Divisão Administrativa e de Atendimento n.º 1296, de 10/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4468/2008 (28/01/2008):

- **Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento de ocupação de espaço público com esplanadas para o ano de 2008, com base no previsto na alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Vítor Batista.

PONTO II – FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de Janeiro de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.805.193,47 €(quatro milhões oitocentos e cinco mil cento e noventa e três euros e quarenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.061.609,69 €(três milhões sessenta e um mil seiscentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.743.583,78 €(um milhão setecentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e três euros e setenta e oito cêntimos).

Deliberação nº 4469/2008 (28/01/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Conacção de empréstimo de curto prazo para vigorar em 2008

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 2704, de 22-01-2008, do Departamento Financeiro, que mereceu parecer do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, em 22-01-2008, que se transcreve:

“Concordo com a proposta de conacção do empréstimo junto do Banco Bilbao Viscaya Argentaria (Portugal), S.A., nos termos propostos nesta informação.

Em caso de deferimento torna-se necessário que a Câmara autorize a abertura de conta bancária no referido Banco (n.º 2.9.10.1.2. do POCAL).

O montante do empréstimo será aplicado no pagamento de facturas vencidas a fornecedores e empreiteiros, emitidas entre Junho e Novembro de 2007, permitindo assegurar em 2008 um prazo de pagamentos não superior a 3 (três) meses. Tal como referido na informação, o reembolso do empréstimo será feito em partes iguais, nos meses de Agosto e Dezembro do corrente ano.”

Assim, tendo como base a informação acima referida e o parecer acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4470/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar a conacção do empréstimo de curto prazo, no valor de € 4.800.00,00, destinado ao reforço do saldo de disponibilidades de tesouraria ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A, nos termos do parecer do Director Municipal de Administração e Finanças acima transcrito, e nas seguintes condições:**
 - a) Montante do empréstimo – €4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil euros);
 - b) Finalidade/Objecto - reforço do saldo de disponibilidades de tesouraria;
 - c) Taxa de juro contratual – *Euribor* a 1 Mês, base 360 dias, acrescida de *spread* de 0,07%, sem arredondamento;
 - d) Prazo de Amortização – até 31/12/2008;
 - e) Modalidade de utilização - forma de conta corrente;
 - f) Periodicidade de juros – mensalmente com pagamento postecipado;
 - g) Plano de reembolso - amortizações parciais e possibilidade de reutilizações de acordo com as disponibilidades/necessidades de tesouraria;
 - h) Comissões, outros encargos e garantias – isentas.
- **Dispensar a audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada;**
- **Autorizar que o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2008 seja objecto de alteração orçamental, por forma a incorporar o empréstimo proposto, o respectivo reembolso integral e os juros calculados no montante de € 163.622,40. A alteração orçamental será efectuada “depois da sua contratação independentemente da eficácia do respectivo contrato”, nos termos da alínea d) do n.º 3.3. “Regras Previsionais” do Dec. Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL);**
- **Autorizar a abertura de conta bancária no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), nos termos do nº 2.9.10.1.2. do POCAL.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com o voto contra do Sr. Vereador Luís Vilar, abstenção dos Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maçãs e com os votos favoráveis do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro.

PONTO III - APOIO JURIDICO

III.1. Nova Gama, Ind. Alimentar, S.A. – Parque Industrial de Taveiro – Lote 28 e 29 – Certidões

Na sequência do solicitado pela Nova Gama, Ind. Alimentar, S.A., no sentido de ser emitida certidão comprovativa de que foram cumpridos todos os requisitos de construção exigidos para o loteamento em causa, considerando satisfeitos todos os quesitos que fundamentam a cláusula de reversão a favor deste Município, não se opondo à remoção do

respectivo ónus, constante na escritura de Compra e Venda celebrada entre o Município e a citada empresa, foi efectuada a informação n.º 403, de 26/12/2007, da Divisão de Estudos e Pareceres.

Com base na informação acima mencionada, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4471 /2008 (28/01/2008):

- **Cancelar o direito de reversão a favor deste Município, inscrito na respectiva descrição predial e previsto na cláusula 2.ª da escritura de Compra e Venda celebrada entre o Município e a “Nova Gama, Ind. Alimentar, S.A.”, uma vez que a citada empresa, actual proprietária dos Lotes 28 e 29 do PIT, foi sendo autorizada pela Câmara Municipal de Coimbra a ultrapassar os prazos estabelecidos na cláusula atrás referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - CENTRO HISTÓRICO

IV.1. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 83 a 85 e Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 9 a 13 – 2ª fase – Conta final – Conhecimento

Nos termos do disposto nos artigos 220º a 222º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada referida em epígrafe. Assim, e nos termos da informação n.º 62, de 10/01/2008, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4472/2008 (28/01/2008):

- **Tomado conhecimento.**

IV.2. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 a 70 – Alteração da equipa de fiscalização – Ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 49, de 09/01/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4473/2008 (28/01/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/01/2008, que determinou a substituição da Sra. Arquitecta Cristina Osório no acompanhamento da especialidade de arquitectura da empreitada acima referida, em virtude de já não se encontrar afecta àquele Gabinete, pelo Sr. Arquitecto Jorge Caninhas, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Arranjos exteriores do Teatro sito a poente da Cerca de São Bernardo – prorrogação de prazo – Ratificação

O Sr. **Vereador Luís Vilar** questionou quais os problemas arqueológicos que motivaram esta prorrogação do prazo, tendo o Sr. **Presidente** esclarecido que na altura das escavações foi feito o levantamento de uma estrutura de protecção a um elemento arqueológico que actualmente tinha de ser removido para que a obra pudesse continuar. Assim, foi apresentado um pedido ao IGESPAR que teve um processo de decisão relativamente longo que originou um atraso na obra e respectivas intervenções.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 47, de 09/01/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4474/2008 (28/01/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/01/2008, que concedeu a prorrogação correspondente a 31 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual, para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada acima mencionada, e aprovou o novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias, de acordo com o n.º 3 do artigo 160º do Decreto-lei n.º 59/99, de 02 de Março, devendo o empreiteiro ser notificado da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Dezembro – Conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 67, de 10/01/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante o mês de Dezembro de 2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4475/2008 (28/01/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO V - PLANEAMENTO

V.1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase – Aquisição de Terrenos – Parcela 249

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 37432, de 10/01/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Para construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 249, a seguir descrita e identificada na planta cadastral anexa à presente informação:

Parcela 249: parcela de terreno com a área de 1.112,00 m², que confronta de norte com José Correia Júnior, de sul com herdeiros de José Maria Ligeiro, de nascente com herdeiros de Gabriel Ferreira e de poente com caminho público, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, Espírito Santo, pertencente a Esmeralda Fernandes Brás Couceiro, casada com Álvaro Alves Couceiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6860/20071008 da freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5478.

A parcela acima descrita foi avaliada pelo valor de €3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois euros).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e a proprietária da parcela 249, com a área de 1.112,00 m², que confronta de norte com José Correia Júnior, de sul com herdeiros de José Maria Ligeiro, de nascente com herdeiros de Gabriel Ferreira e de poente com caminho público, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, Espírito Santo, pertencente a Esmeralda Fernandes Brás Couceiro, casada com Álvaro Alves Couceiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6860/20071008 da freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5478.

2. Aprovar a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois euros), a Esmeralda Fernandes Brás Couceiro, casada com Álvaro Alves Couceiro

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4476/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Projecto de sinalização direccional – 2ª Fase

Na sequência do projecto executado e implementado em 2006/2007, foi apresentada a informação de 28/12/2007, da Divisão de Acessibilidades Transporte e Redes, que propunha o projecto da 2.ª fase da sinalização direccional em Coimbra, no sentido de complementar e actualizar a sinalização na zona central e expandir este tipo de sinalização com características mais urbanas a zonas já consolidadas como sejam Adémia, Ceira, Conraria, Eiras, Pedrulha, Santa Clara e S. Martinho do Bispo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4477/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar o projecto da 2.ª fase da sinalização direccional em Coimbra, nos termos da informação acima mencionada;**
- **Aprovar a colocação de sinalização da JCDecaux em substituição e actualização da actualmente existente, no âmbito do contrato de fornecimento de mobiliário urbano entre a Câmara Municipal de Coimbra e a referida empresa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Via de Ligação S. Romão / Vale de Linhares – Protocolo (documentos a serem entregues posteriormente)

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

V.4. Revisão do Plano Director Municipal de Coimbra – Comissão Técnica de Acompanhamento / Comissão de Acompanhamento

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 4, de 16/01/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4478/2008 (28/01/2008):

- **Converter a Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do PDM em Comissão de Acompanhamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. IC2 – Variante Sul a Coimbra – Nó do Almegue

Na sequência da obra de construção do troço do IC2 designado por “Variante Sul a Coimbra” que liga o actual IC2/EN1 desde a Cruz dos Morouços ao Almegue, a qual foi adjudicada no passado dia 03 de Outubro de 2007, foi apresentada a informação n.º 03, de 21/01/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, que dá conta que continuam a existir reservas por parte da Câmara Municipal de Coimbra quanto aos nós de ligação desta via.

Para este assunto o Sr. **Eng.º Carlos Duarte**, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, apresentou ao Executivo a proposta elaborada pela Estradas de Portugal, que configura um IC que para além de descer a encosta para, depois, voltar a subir para a ponte açude, o que não é de todo muito apropriado, apresenta zonas de cruzamento perigosíssimas que não podem ser aceites em termos técnicos. De seguida, o Sr. Eng.º, referiu as alternativas que os serviços técnicos encontraram e que passam pela inversão da posição do IC, isto é, neste formato o IC passaria por cima, assentando a rotunda na parte inferior do terreno. A grande vantagem desta solução é que numa primeira fase, isto é, enquanto não existisse ponte, a rotunda funcionaria como rotunda de nível, na qual iria confluír todo o trânsito. O grande problema é que as Estradas de Portugal não aceitam a introdução do nó de nível, porque os IC não comportam esse tipo de solução.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4479/2008 (28/01/2008):

- **Oficiar a empresa “Estradas de Portugal, S.A.”, dando conta das preocupações que continuam a existir por parte da Câmara Municipal de Coimbra, relativamente à solução proposta para o Nó do Almegue.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. Vegas, Lda. – Aditamento / Alterações – Quinta do Lagar / Santa Clara – Reg. n.º 15195/2007

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que considera que este processo não se encontra devidamente instruído, uma vez que não está claro o que é alterado relativamente ao que foi previamente aprovado, pelo que solicita que, futuramente, estes processos sejam elaborados de forma clara.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 66, de 10/01/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4480/2008 (28/01/2008):

- **Deferir o pedido de alteração à licença da operação de loteamento em condições de ser sujeita a discussão pública, conforme determina o artigo 22º do RJUE, na ausência de Regulamento Municipal que permita a dispensa deste procedimento, devendo ser notificado o requerente que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar aditamento sujeito às condições impostas na informação acima mencionada;**

- **Conceder nova licença especial para conclusão de obras de infra-estruturas públicas, pelo prazo de dois anos, a partir de 05 de Maio de 2006, com as condições impostas na informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Elvira do Nascimento – Exposição – Valancho, Brasfemes – Reg. n.º 16715/2007

Considerando que o pedido de licenciamento da operação de loteamento a que se refere a exposição em apreço encontra-se caducado por força do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, e com base na informação n.º 15, de 08/01/2008, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4481/2008 (28/01/2008):

- **Notificar o requerente da caducidade da licença de loteamento ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, podendo assim, e na melhor oportunidade dar início a novo procedimento administrativo recorrendo ao regime excepcional contemplado no n.º 2 do artigo 72º do mesmo diploma legal se requerido no prazo máximo de 18 meses após a caducidade em 08/08/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Nogueira Matos, Lda. – Junção de Elementos – Rua das Parreiras – Reg. n.º 10496/2007, 13252/2007 e 14704/2007

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que gostaria de saber qual a razão pela qual se verificou uma significativa redução da taxa e, por outro lado, chamou a atenção, mais uma vez, para o estado absolutamente calamitoso em que se encontra o passeio que confina com a Estrada das Lágrimas, devendo o loteador ser obrigado a fazer as reparações necessárias.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o Sr. Vereador **Álvaro Seco** tem toda a razão na chamada de atenção que fez. Contudo, a responsabilidade não é exclusivamente do loteador, mas também da própria EDP e disponibilizou-se, desde já, para averiguar e tentar que a situação descrita seja regularizada.

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 16, de 04/01/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4482/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar o valor da taxa de 104.548,15€, pela emissão do alvará de loteamento n.º 460, correspondente à 2.ª fase, em substituição do valor anteriormente aprovado de 187.486,15€;**
- **Aprovar as condições referidas no Alvará de Licença de Utilização do Domínio Hídrico n.º 466/2007, emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, de 31/05/2007, as quais devem figurar na minuta do aditamento do alvará de loteamento correspondente à 2.ª fase;**
- **Enviar o processo à DLDF, com o objectivo de ser analisado o pedido com o registo n.º 31518/2006, parecer de 09/10/2007 das Águas de Coimbra, E.M. e informação n.º 260/2007, da DVEE;**
- **Dar conhecimento ao IGESPAR, I.P. do teor da deliberação da Câmara Municipal n.º 3312/2007 de 04/06/2007, enviando-se cópia dos elementos apresentados sob o registo n.º 105615/206.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.I.4. Pombalis, Construções e Imobiliária, Lda. – Rectificação – Quinta do Grijó – Reg. n.º 15680/2007

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 118, de 07/01/2008, da Divisão de Licenciamento Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4483/2008 (28/01/2008):

- **Rectificar o valor do montante da garantia bancária definido na reunião de 11/12/2007 de 85.406,54€ para 60.297,67€, atendendo que o valor da garantia bancária a reter, referido no capítulo 2.1 da informação n.º 3093/2007, não se encontra correcto, por se ter deduzido ao valor da garantia inicial 85.406,54€ (referido no capítulo 1.2) – o valor a reter e não o valor a libertar, relativamente à parcela da garantia correspondente aos arranjos exteriores 28.089,12€ a manter até à recepção definitiva das obras de urbanização, nos termos do n.º 4, do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/201 de 04 de Junho (RJUE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Sr. Vereador Vítor Batista retomou os trabalhos.

VI.5. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda. – Junção de Elementos – Quinta do Vale Meão – Reg. n.º 10996/2007

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** manifestou que, como é sabido, nunca esteve de acordo com este loteamento, designadamente com o reconhecimento do especial interesse público, para efeitos do aumento da área de construção e perguntou quais os desenvolvimentos que se verificaram relativamente aos problemas detectados, como as questões das águas pluviais e do tratamento da encosta.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que as condições impostas aquando da aprovação se mantêm e terão de ser satisfeitas pelo promotor. No caso concreto do tratamento da encosta e do funcionamento da linha de água, foi feito um projecto que prevê a execução de um sistema de pequenas bacias de retenção sucessivas, que façam ao mesmo tempo a redução da velocidade. De qualquer forma, nada obsta a que, paralelamente, seja aprovada uma recomendação duma particular atenção da Águas de Coimbra, no acompanhamento do processo e na sua execução atempada.

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 103, de 10/01/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, na qual foi exarado despacho do Sr. Vice-Presidente, que se transcreve:

“Trata-se de um processo que remonta a 1988 e sucessivamente apreciado e objecto de deliberações favoráveis do Executivo. Pela deliberação n.º 7234/2005, de 26/09/2005 foi aprovada a operação de loteamento, prevendo uma área bruta de construção de 116.561 m², correspondendo a um terreno com 279.997 m². Pelas razões expressas na presente informação resultantes no essencial dos desacertos na determinação correcta dos terrenos, verifica-se que a área a adoptar correcta será de 278.429 m² (menos 568 m²) e a área bruta de construção prevista de 116.545 m² (menos 6 m²). Estas variações correspondem a uma variação de 0,1% na majoração aceite pela Câmara. Da leitura atenta e considerando a necessidade de clarificação em definitivo dos limites legais, que face à dimensão envolvida se traduzem numa evidente complexidade e o facto das medições se reportarem ao projecto (peças desenhadas) e as pequenas variações, julgo que o processo se encontra em condições de ser apreciado e a decisão do executivo no sentido de, sem prejuízo da satisfação das condições indicadas em 2.2.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4484/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar a aprovação do pedido de licenciamento da operação nos termos e com os fundamentos do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito e informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com o voto contra do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, abstenção do Sr. Vereador Pina Prata, e com os votos favoráveis do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Baptista, Luís Vilar, Fernanda Maçãs e Álvaro Seco.

Nesta altura ausentou-se a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

VI.6. Ecoduna, Lda. – Aditamento/Exposição – Barreiras – Tovim de Baixo – Reg. n.º 8644/2007 e n.º 17423/2007 (documentos entregues na reunião anterior)

Para este assunto foi dada a palavra ao promotor do projecto que se disponibilizou a fazer uma breve apresentação do mesmo, com recurso a meios audiovisuais. Assim, começou por lembrar que este projecto nasceu em 2003, tendo o estudo prévio respectivo merecido aprovação por parte do executivo municipal em 2004. De então para cá têm sido realizadas inúmeras reuniões com a Câmara Municipal e outras entidades com o intuito de se chegar a uma versão final consensual. Disse que se trata dum projecto de investimento cujo objectivo é incorporar um equipamento cultural que se propõe dinamizar a cidade e colocar, de novo, Coimbra no panorama cultural nacional, à semelhança do que a requerente (Ecoduna) já vai tentando fazer com a Galeria Sete, que é uma galeria de arte. O local onde se pretende implantar o edifício é na Avenida Elísio de Moura, com bons acessos em via única, em sentido ascendente, sendo que o principal problema se prende com a zona envolvente que se encontra descaracterizada em termos urbanísticos. Assim, o que se pretende é criar um espaço agradável, em simbiose perfeita com o espaço envolvente e emoldurado por toda essa descaracterização. A envolvente é composta pela faixa de protecção à Avenida Elísio de Moura, integrada no domínio público, como zona verde, ainda a zona verde que atravessa o terreno propriamente dito e uma mancha edificada, com construções extremamente heterogéneas. Continuou, realçando o facto do equipamento comportar uma vertente cultural e comercial, precisando que o objectivo principal é cultural mas, como é sabido, a cultura tem uma componente

comercial muito forte que não pode ser descurada, com a arte a movimentar muitos interesses. Além disso, o promotor esclareceu que a vertente comercial deste equipamento ter a ver com o facto de não existirem apoios a este tipo de equipamento e, neste caso concreto, ele ter de se custear a ele próprio e foi dimensionado de acordo com a capacidade financeira do promotor. Aliás, quando este processo começou a ser preparado, em 2004, originou a abertura, em 2005, da Galeria Sete, porque, apesar da ideia ser que a Galeria Sete nascesse já no seio do novo edifício, rapidamente se percebeu que este iria ser um processo demorado. Salientou que, apesar do espaço físico reduzido e pouco adequado da Galeria Sete, nestes dois anos de funcionamento conseguiu implantar-se a nível nacional, tendo sido já objecto de uma referência por parte do Jornal “Expresso” como um dos pontos de interesse a visitar na cidade, o que, evidentemente, é motivo de orgulho. Mas, o que é um facto, é que é um espaço que condiciona em virtude de não ser adequado ao que se pretende, que é um espaço mais dinâmico e multifacetado, de forma a receber outras actividades e conferir alguma viabilidade económica ao projecto. Reforçou a ideia de que o que se pretende é que o projecto sobreviva financeiramente por si só, não sendo intenção recorrer a pedidos de apoios e subsídios seja a quem for e nasceu para ele próprio ser um objecto que, para além de difundir a arte, seja em si mesmo uma referência. De seguida fez uma apresentação do edifício em termos físicos, com o recurso a maquetes, realçando o facto de existirem algumas diferenças entre o estudo prévio e o licenciamento, uma vez que o estudo prévio, como se sabe, não tem o grau de pormenor que tem o projecto de execução e licenciamento e, como é óbvio, até porque o tempo que mediou entre uma fase e outra foi longo, houve necessidade de se proceder a pequenos ajustamentos que viabilizassem este investimento. Na prática, o que se pretende é um edifício implantado na zona em causa, com um lago, com a zona do vale convenientemente tratada e drenada, passível de utilização em termos de outdoor, de forma a permitir a realização de actividades culturais e com ligação ao interior. O piso do rés do chão é composto por dois espaços distintos, que são designados por espaços polivalentes, sem obstáculos arquitectónicos, que possibilitem a exposição de todo o tipo de arte, sendo que uma delas se destinará a colocação em permanência e as outras para gestão complementar. O edifício inclui, ainda, uma esplanada/bar, uma vez que a arte, por si só, economicamente não é sustentável, porque exige um grande investimento nos artistas até que eles consigam singrar, sendo que muitos não singram, apesar do investimento. Assim, é necessário criar receitas que compensem todo esse esforço, pelo que se pensou e apostou na criação de um espaço de tertúlias que se traduz, para além duma ferramenta de rentabilização económica, numa actividade sócio-cultural do máximo interesse. Além disso, esta ideia de dinamizar o espaço tem também a ver com o facto de que a arte precisa de ser dinamizada, pois sem pessoas que a vejam e se interessem por ela a arte não vale nada, e as pessoas precisam de ser motivadas para ir. Assim, se as pessoas forem ao bar com amigos e depois, porque ela está ali à mão, aproveitarem para ver uma exposição que está a decorrer, que de outra forma não iriam ver propositadamente, óptimo, já foi cumprido um dos objectivos de divulgação. O último piso, tem, portanto, esse espaço dedicado às tertúlias e três ateliers dedicados à formação nas várias áreas culturais e abertos à população. O promotor chamou, ainda, a atenção para o facto das coberturas superiores, que são terraços não acessíveis, em termos técnicos regulamentares não serem considerados espaços úteis e, por isso, não são passíveis de serem medidos para a área útil de construção, pelo que na contabilização da área esse espaço não pode ser contabilizado, enquanto que a área descoberta inferior já tem de ser contabilizada. É, pois, essa circunstância que originou a diferença entre as medições dos diversos pareceres técnicos, na ordem dos 200 m², que em sede do estudo prévio não tinham sido contabilizados e agora, em termos do licenciamento, têm de ser em virtude de terem passado a ter uso. O edifício no seu todo é, portanto, composto por vários espaços e o que a Ecoduna pretende é conseguir criar uma multiplicidade de utilizações de forma a permitir a existência, em simultâneo, de várias actividades e/ou exposições a decorrer sem que tenham de acontecer pausas para montagem e desmontagem dos eventos. Frisou, também, que os investidores são colecionadores de arte, razão pela qual este projecto acaba por se transformar num objectivo pessoal, para o qual querem o melhor e gostariam que este edifício pudesse vir a fazer parte do circuito nacional e, salientou, esta infra-estrutura permitira, até, almejar algumas colecções de nível internacional, designadamente exposições itinerantes.

O Sr. **Vereador Luís Providência** felicitou a Ecoduna pelo projecto apresentado e salientou que a cidade só fica a ganhar com projectos desta dimensão e deste nível.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** salientou que fica sempre muito satisfeito quando encontra privados que apostam em projectos nos quais o sector público deveria investir mais. Deu os parabéns ao promotor e deixou um apelo para que este equipamento não fique fechado à cidade, pois ela não pode, nem deve, ser serôdia.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que em termos de volumetria não existe nenhuma alteração significativa entre a fase do estudo prévio e a de licenciamento, excepto, como foi referido, no que diz respeito à cobertura. Existem, no entanto, alguns aspectos que carecem de ser precisados e, nesse sentido, disse que gostaria que ficasse bem claro que o equipamento, não obstante ter um espaço destinado a bar/esplanada, é, essencialmente, uma infra-estrutura de cariz cultural. Por outro lado, referiu que as questões que aqui estão em causa e relativamente às quais o Executivo terá de se pronunciar, são as que dizem respeito aos lugares de estacionamento, à ocupação do espaço exterior, que deverá reduzir, ao mínimo, as impermeabilizações e, ainda, as atinentes à área de construção. Assim, e relativamente às áreas em causa, ela poderão ser ultrapassadas, em termos de Plano Director Municipal, por dois motivos, sendo que o que se aplica a este caso concreto é o que determina que tal é autorizado sempre que daí decorram vantagens arquitectónicas e/ou urbanísticas, expressamente reconhecida pela Câmara Municipal e mediante uma votação de três terços, isto é, uma

maioria qualificada. Convém ter presente que essa possibilidade já foi aceite pela Câmara Municipal aquando da votação do estudo prévio mas, e uma vez que se verificaram, entretanto, algumas alterações, é necessário voltar a tomar posição sobre essa questão.

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1575/Adenda, de 21/12/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4485/2008 (28/01/2008):

- **Considerar viável a majoração da área bruta de construção e o enquadramento quanto ao estacionamento no âmbito do regime de excepção previsto no n.º 2 do art. 37º do Regulamento do PDM, ficando o promotor de executar o prolongamento da zona de estacionamento para norte, já que se trata de terreno do Município, e assegurar que a plataforma anexa ao edifício será preparada para possibilitar também o estacionamento.**
- **Mantêm-se todas as restantes condições aprovadas em anteriores reuniões de câmara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.I.7. Ramiro Roxo Oliveira Cardoso – Loteamento em S. Silvestre – Arroteias / S. Silvestre – Reg. n.º 16040/2007

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 53/MN/2008, de 09/01/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer do Chefe da mesma Divisão, que se transcreve:

“1. Propõe-se que a Câmara delibere aprovar o pedido de licenciamento, nos termos do disposto no artigo n.º 88º, n.º 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 6 meses, para conclusão das obras de pavimentação dos arruamentos da urbanização titulada pelo alvará de loteamento n.º 412, em S. Silvestre, nas condições do alvará.

2. Acresce às condições de deferimento a necessidade de serem reparadas as deficiências da área de cedência eventualmente provocadas no tempo e com o uso, assegurando o normal e adequado escoamento das águas pluviais, revelando-se que o disfarce das inclinações nas entradas pedonais e automóveis nos logradouros terá de ser assegurado totalmente no espaço privado dos lotes, sem prejuízo do correcto perfil transversal e longitudinal dos passeios.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4486/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar uma licença especial para acabamentos nos termos do disposto no artigo 88º, n.º 3 do RJUE, pelo prazo de 6 meses nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe da DGUN, acima transcrito e informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.I.8. Óscar da Cunha Dias – Licença para acabamentos – Rua da Liberdade, n.º 136 – Adémia Reg. n.º 16733/2007

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 1851, de 21/12/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer do chefe da mesma Divisão, de 14/01/2008, que se transcreve:

“1. Propõe-se que a Câmara delibere aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 9422/07, com excepção dos desenhos n.º 6 e 11 (alçados), e o pedido de licenciamento, nos termos do disposto no artigo n.º 88º, n.º 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 60 dias.

2. Notificar nos termos referidos no ponto 2.2, devendo apresentar, no prazo de 20 dias, dois exemplares dos desenhos n.º 6 e 11 representando com rigor os alçados em função da inclinação do trainel da rua e passeio, e o projecto de segurança contra incêndios aprovado pela ANPC.

3. Acresce às condições de deferimento a necessidade de ser convenientemente pavimentada toda a área de cedência de acordo com o projecto aprovado, garantindo o normal e adequado escoamento das águas pluviais, revelando-se que o disfarce das inclinações na entrada automóvel na garagem terá de ser assegurada totalmente no espaço privado, sem prejuízo do correcto perfil transversal e longitudinal do passeio.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4487/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da DGUN, acima transcrito e informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Eduardo Simões Pedro – Aditamento/Alterações – Discussão Pública – Santa Clara – Reg. n.º 105137/2006

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo decorrido o período de discussão pública, sem que tenha havido qualquer tipo de reclamação ou exposição, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 95, de 18/01/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Deliberação n.º 4488/2008 (28/01/2008):

- **Deferir a alteração à licença da operação do loteamento nos termos e fundamentos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII – OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. Escola do 1.º CEB de São Martinho de Árvore – Construção do Campo de Jogos – Recepção Provisória/ Inquérito Administrativo

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 21 de Janeiro de 2008, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, e com base na informação n.º 2709, de 22/01/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4489/ 2008 (28/01/2008):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Escola do 1.º CEB de São Martinho de Árvore – Construção do Campo de Jogos”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223º a 225º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – Conta Final

Nos termos do disposto nos artigos 220º a 222º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada referida em epígrafe, adjudicada pela firma Simões Pereira & C.^a, Lda.

Assim, de acordo com a informação n.º 2712, de 22/01/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4490/ 2008 (28/01/2008):

- **Aprovar a Conta Final da empreitada “Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês”, que totaliza o valor de 185.181,06 €(c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – Plano de Trabalhos

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** alertou para o facto do plano de trabalhos não indicar a data em que a empreitada ficará concluída, tendo o Sr. **Presidente** informado que o seu terminus está previsto para Março/Abril do corrente ano.

Sobre assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 1992, de 10/01/2008, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4491/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar o novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos, adaptados às circunstâncias da obra, apresentados para a empreitada “Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros”, de acordo com o artigo 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. CGTP União dos Sindicatos Coimbra – Dia Mundial do Trabalhador – Apoio

Na sequência do pedido de cedência de palco efectuado pela CGTP – União dos Sindicatos de Coimbra, para o próximo dia 1 de Maio, foi elaborada a informação n.º 2137, de 17/01/2008, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4492/2008 (28/01/2008):

- **Deferir o pedido de cedência de palco feito pela CGTP – União dos Sindicatos de Coimbra para o dia 1 de Maio de 2008, estimando-se o valor do apoio em 923,28 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Sinalização horizontal e vertical – EN 110-3 – entre Lajes e Marco dos Pereiros

De acordo com a informação n.º 41479, de 06/01/2008, elaborada pela Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, e no sentido de criar condições de segurança na EN 110-3 e no cruzamento de Marco dos Pereiros, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4493/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar a pintura de traço descontínuo paralelo ao eixo contínuo, no sentido ascendente da EN 110-3, frente à subestação da EDP, de forma a permitir a manobra de ultrapassagem aos automobilistas que circulam neste sentido;**
- **Aprovar a pintura do eixo e de guias no troço da EN 110-3 que não sofreu intervenção da AC – Águas de Coimbra, E.M.;**
- **Aprovar o projecto de pinturas de marcas rodoviárias no cruzamento de Marco dos Pereiros, conforme indicado na informação n.º 41479/DGCT/2008, em aditamento ao projecto aprovado por Deliberação de Câmara n.º 327/2005 (23/11/2005).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Retirada do sinal vertical STOP na Rua do Lagar e colocação de Cedência de passagem na saída da Urb. S. Martinho do Bispo

Com o intuito de criar melhores condições de segurança aos automobilistas que circulam na Urbanização de S. Martinho do Bispo, junto às piscinas, e com base na informação n.º 1249, de 10/01/2008, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4494/2008 (28/01/2008):

- **Retirar o sinal vertical STOP da Rua do Lagar e colocar o sinal vertical B1 – Cedência de passagem na saída da Urbanização de São Martinho do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

VIII.1. Assembleia de Deus de Coimbra – isenção de taxas - Rua do Corvo, n.º 73 – Reg. n.º 53635

Perante a correcta integração do suporte publicitário na fachada da Assembleia de Deus de Coimbra, e de acordo com o parecer favorável do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 11/01/2008, exarado sobre a informação da DMDHS, de 28/11/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4495/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Assembleia de Deus de Coimbra do pagamento de taxas previstas no Regulamento Municipal de Publicidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Associação Académica de Coimbra/OAF – isenção de taxas – Complexo Desportivo “Academia Dolce Vita” – Campo de Treinos Bolão

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente declarou que aquando da atribuição da gestão do Estádio à Associação Académica de Coimbra/OAF defendeu que, por essa razão, cessariam todos os outros apoios institucionais, por parte da Autarquia, àquela Associação, à excepção da formação, razão pela qual votará contra esta proposta.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse que atendendo a que o entendimento que tem prevalecido sobre esta matéria é que sempre que os clubes tenham capacidade para angariar publicidade, desonerando, desta forma, o município daquilo que deveriam ser os apoios directos o deverão fazer, e tendo em conta que aquele complexo se destina predominantemente à formação das camadas jovens, não vê razão para não se isentar o pagamento das taxas de publicidade.

Sobre a isenção de taxas de publicidade solicitada pela Direcção da Associação Académica de Coimbra/OAF, a ser instalada e toda aquela que se encontra já colocada no Complexo Desportivo “Academia Dolce Vita” – Campo de Treinos do Bolão, e considerando a informação da DMDHS/Publicidade, de 21/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4496/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/OAF do pagamento de taxas da publicidade existente no Complexo Desportivo “Academia Dolce Vita” – Campo de Treinos do Bolão.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Luís Providência, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Votaram contra o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Marcelo Nuno. Abstiveram-se o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Mário Nunes.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Luís Vilar:

O Sr. Vereador disse que tinha votado favoravelmente porque aquando da cedência do Estádio Cidade de Coimbra ficou determinado que a Associação Académica de Coimbra/OAF ficaria obrigada a apresentar um relatório semestral sobre as questões económicas e financeiras do Estádio, o que nunca aconteceu. Se fosse, pois, essa a matéria aqui em discussão acompanharia o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Marcelo Nuno na votação, como não é, vota favoravelmente, porque o que está em causa é ajudar um clube a rentabilizar-se.

PONTO IX – EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

IX.1. Iniciativas Seniores – Festa de Carnaval Sénior 2008 – Apoio

Estando entre os objectivos da Câmara Municipal de Coimbra a promoção da solidariedade e a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, através da execução de medidas de política social de apoio aos idosos e população desfavorecida, e tendo em conta a receptividade das actividades promovidas desde 2005 junto à população idosa do concelho, a Divisão de Acção Social e Família veio propor o projecto “Festa de Carnaval Sénior 2008”, que se realizará no dia 31/01/2008, das 14h30 às 18h30, na Discoteca Broadway.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 826, de 08/01/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4497/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios para a realização da “Festa de Carnaval Sénior 2008”, a decorrer na Discoteca Broadway, em 31 de Janeiro de 2008, das 14h30 às 18h30, nomeadamente:**
 - Gabinete de Comunicação: divulgação nos jornais, à semelhança do ano transacto;
 - Bombeiros Municipais: primeiros socorros e segurança interior e exterior da discoteca;
 - PSP, Trânsito e Polícia Municipal: coordenação do trânsito junto ao recinto da discoteca;
- **Aprovar o pagamento de aluguer de espaço e DJ à empresa Secrel, Lda., no valor de 726,00 € (IVA incluído à taxa de 21%), a ser efectuado após a prestação do serviço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Secção de Patinagem da AAC e União Desportiva e Recreativa de Cernache – Transportes

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 28, de 22/01/2008, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4498/2008 (28/01/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Joalto Mondego, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Secção de Patinagem da AAC – Pessegueiro do Vouga – 200,00€;
 - Secção de Patinagem da AAC – Guimarães – 200,00€;
 - União Desportiva e Recreativa de Cernache – Arganil – 150,00 €;
 - União Desportiva e Recreativa de Cernache – Guarda – 300,00 €;
 - União Desportiva e Recreativa de Cernache – Fundão – 375,00 €;
 - União Desportiva e Recreativa de Cernache – Gondomar – 275,00 €;
- **Adjudicar, por ajuste directo, o seguinte serviço de transporte à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo montante abaixo discriminado (com IVA incluído):**
 - Secção de Patinagem da AAC – Boliqueime – 900,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Clube Náutico Académico e Centro Social de S. João – Transportes

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 27, de 22/01/2008, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4499/2008 (28/01/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Joalto Mondego, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Clube Náutico Académico – Alcobaça – 250,00€;
 - Clube Náutico Académico – Guimarães – 375,00€;
 - Centro Social de S. João – Matosinhos – 250,00 €;
 - Centro Social de S. João – Penamacor – 400,00 €;
- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Clube Náutico Académico – Estoril – 650,00€;
 - Centro Social de S. João – Alcaria – 350,00 €;
 - Centro Social de S. João – Viseu – 225,00 €;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Secção de Basquetebol da AAC e Sport Club Conimbricense – Transportes

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 24, de 22/01/2008, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4500/2008 (28/01/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, o seguinte serviço de transporte à empresa Joalto Mondego, pelo montante abaixo discriminado (com IVA incluído):**
 - Secção de Basquetebol da AAC – Tondela – 175,00€;
- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Secção de Basquetebol da AAC – Lisboa – 350,00€;
 - Secção de Basquetebol da AAC – Guimarães – 325,00€;
 - Sport Club Conimbricense – Viseu – 225,00 €;
- **Adjudicar, por ajuste directo, o seguinte serviço de transporte à empresa Transdev Centro, pelo montante abaixo discriminado (com IVA incluído):**
 - Sport Club Conimbricense – Serpins – 170,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde e Secção de Futebol da AAC – Transportes

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, a informação n.º 21, de 21/01/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4501/2008 (28/01/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Joalto Mondego, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Figueira da Foz – 150,00€;
 - Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Penacova – 150,00€;
 - Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Paião – 150,00€;
 - Secção de Futebol da AAC – São Pedro de Alva – 150,00€;
 - Secção de Futebol da AAC – Coja – 150,00€;
- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Soure – 150,00€;
 - Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Alfarelos – 150,00€;
 - Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Miranda do Corvo – 150,00€;
 - Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Alfarelos – 150,00€;
 - Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Figueiró do Campo – 150,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Secção de Andebol da AAC, Associação Moradores do Bairro da Rosa, Lordemão Futebol Clube e Colégio da Imaculada Conceição – Transportes

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, a informação n.º 26, de 22/01/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4502/2008 (28/01/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Joalto Mondego, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Secção de Andebol da AAC – Águeda – 150,00€;
 - Associação de Moradores do Bairro da Rosa – Granja do Ulmeiro – 150,00€;
 - Lordemão Futebol Clube – Mira – 150,00€;
 - Lordemão Futebol Clube – Oliveira do Hospital – 150,00€;
 - Lordemão Futebol Clube – Penacova – 150,00€;
 - Lordemão Futebol Clube – Mira – 150,00€;
 - Colégio da Imaculada Conceição – Leiria – 200,00€;
 - Colégio da Imaculada Conceição – Tocha – 175,00€;
 - Colégio da Imaculada Conceição – Lousã – 175,00€;
 - Colégio da Imaculada Conceição – Figueira da Foz – 175,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Associação Desporto Para Todos de Coimbra, Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” e Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Transportes

Para este assunto, foi elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, a informação n.º 23, de 21/01/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4503/2008 (28/01/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte à empresa Joalto Mondego, pelos montantes abaixo discriminados (com IVA incluído):**
 - Associação Desporto para Todos de Coimbra – Conímbriga – 100,00€;
 - Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Elvas – 500,00€;
 - Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Porto de Mós – 275,00€;
 - Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Marinha Grande – 225,00€;
 - Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Figueira da Foz – 150,00€;
 - Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Figueira da Foz – 150,00€;
 - Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Caranguejeira – 225,00€;
 - Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Marinha Grande – 225,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Janeiro a Julho 2008 – Isenção de taxas

Para dar continuidade ao Projecto Golfinhos Seniores dos Olivais, organizado pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, foi elaborada a informação n.º 17, de 20/12/2007, pelo Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4504 /2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais do pagamento de taxas pela utilização de duas pistas na piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas e dos cartões de acesso, no âmbito do projecto Golfinhos Seniores dos Olivais, às segundas e quartas-feiras, das 10:45 às 12:15, e às terças e quintas-feiras, das 8:30 às 9:15, entre 2 de Janeiro a 31 de Julho de 2008, sendo o valor total estimado em 3.648,06 €**
- **Aprovar a monitorização do projecto pelo técnico superior de 2.ª classe do Complexo Olímpico de Piscinas a partir de Outubro de 2008 (próxima época desportiva), passando o pagamento do técnico a ser efectuado à CMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Cáritas Diocesana de Coimbra – Isenção de taxas

Relativamente à actividade a levar a efeito no Complexo Olímpico de Piscinas no ano desportivo de 2007/2008 pelo Centro de Alojamento Temporário “Farol” e pelo Centro de Dia “Sol Nascente”, pertencentes à Cáritas Diocesana de Coimbra, Instituição Particular de Solidariedade Social, foi elaborada a informação n.º 15, de 10/01/2008, pelo Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4505/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Cáritas Diocesana de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização de uma pista na piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas e dos cartões de acesso, no âmbito da actividade aquática a realizar às segundas e quintas-feiras, das 13:45 às 14:30, entre 17 de Setembro de 2007 a 31 de Julho de 2008, sendo o valor total estimado em 864,90 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. A.C.A.P.O. – Isenção de taxas

Para dar continuidade no ano desportivo de 2007/2008 à actividade que vem sendo desenvolvida no Complexo Olímpico de Piscinas pela Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, Instituição Particular de Solidariedade Social, foi elaborada a informação n.º 14, de 10/01/2008, pelo Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4506/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a A.C.A.P.O. do pagamento de taxas pela utilização de duas pistas na piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas e dos cartões de acesso, no âmbito da actividade aquática a realizar aos Sábados, das 17:15 às 18:00, entre 17 de Setembro de 2007 a 31 de Julho de 2008, sendo o valor total estimado em 834,96 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Casa da Infância Dr. Elysio de Moura – Isenção de taxas

Para dar continuidade, a partir de Janeiro de 2008, à actividade que vem sendo desenvolvida no Complexo Olímpico de Piscinas pela Casa da Infância Dr. Elysio de Moura, Instituição Particular de Solidariedade Social, foi elaborada a informação n.º 13, de 10/01/2008, pelo Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4507/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Casa da Infância Dr. Elysio de Moura do pagamento de taxas pela utilização de uma pista na piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas e dos cartões de acesso, no âmbito da actividade aquática a realizar aos Sábados, das 15:15 às 16:00, entre 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2008, sendo o valor total estimado em 326,70 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. A.P.P.C. – Isenção de taxas

Relativamente à actividade a levar a efeito no Complexo Olímpico de Piscinas no ano desportivo de 2007/2008 pela Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral do Núcleo Regional do Centro, Instituição Particular de Solidariedade Social, foi elaborada a informação n.º 12, de 10/01/2008, pelo Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4508/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral do Núcleo Regional do Centro do pagamento de taxas pela utilização de duas pistas na piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas, no âmbito da actividade aquática a realizar às quartas-feiras, das 14:30 às 15:15, entre 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2008, sendo o valor total estimado em 524,52 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Instituição Esperança Viva – Isenção de taxas

Para dar continuidade, no ano desportivo de 2007/2008, à actividade que vem sendo desenvolvida no Complexo Olímpico de Piscinas pela Instituição Esperança Viva, Instituição Particular de Solidariedade Social, foi elaborada a informação n.º 11, de 10/01/2008, pelo Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4509/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Instituição Esperança Viva do pagamento de taxas pela utilização de uma pista na piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas e dos cartões de acesso, no âmbito da actividade aquática a realizar aos sábados, das 15:15 às 16:00, entre 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2008, sendo o valor total estimado em 326,70 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Comunidade Terapêutica Arco-Íris – Isenção de taxas

Relativamente à actividade a levar a efeito no Complexo Olímpico de Piscinas no ano desportivo de 2007/2008 pela Comunidade Terapêutica Arco-Íris, serviço especializado da Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e Toxicoddependência, organismo pertencente ao Ministério da Saúde, foi elaborada a informação n.º 10, de 10/01/2008, pelo Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4510/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Comunidade Terapêutica Arco-Íris do pagamento de taxas pela utilização de uma pista na piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas e dos cartões de acesso, no âmbito da actividade aquática a realizar às segundas-feiras, das 10:00 às 10:45, e aos sábados, das 18:15 às 19:00, entre 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2008, sendo o valor total estimado em 648,18 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. APPDA – Isenção de taxas

A APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra solicitou à Direcção do Complexo de Piscinas Rui Abreu um novo espaço para um utente que necessita frequentar sessões de Hidroterapia e não pode ser integrado em nenhum horário que aquela Associação possui.

Assim, com base na informação n.º 4, de 18/01/2008, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4511/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a APPDA do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu na terapia a realizar a um utente da Associação às sextas-feiras, das 14:15 às 15:00, sendo o encargo semanal estimado em 4,83 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra – Isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6, de 14/01/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/ Pavilhão Multidesportos, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 19/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4512/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Associação de Ginástica do Distrito de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, no âmbito da realização da Taça da Federação Portuguesa de Trampolins e Tumbling, nos dias 21 e 22 de Junho de 2008, sendo o montante estimado em 1480,88 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.16. Instituto de Karate de Coimbra – Isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 5, de 14/01/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/ Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4513/2008 (28/01/2008):

- **Isentar o Instituto Karate de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, no âmbito da realização do Estágio Internacional – Karate Campo de Verão, nos dias 27, 28 e 29 de Junho de 2008, sendo o montante estimado em 259,21 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.17. Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica – Isenção de taxas

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 4, de 14/01/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/ Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4514/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, no âmbito da realização do Sarau de Fim de Ano, no dia 14 de Junho de 2008, sendo o montante estimado em 1206,12 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.18. Associação de Basquetebol de Coimbra – Isenção de taxas

A Associação de Basquetebol de Coimbra veio solicitar a cedência do Pavilhão Multidesportos com isenção de taxas para a realização de um conjunto de acções, designadamente:

- 3 de Março – das 9h00 às 14h00 – 3X3 Compal Air – Encontro Concelhio;
- 7 de Abril – das 9h00 às 14h00 - 3X3 Compal Air – Encontro Distrital;
- 15 e 16 de Março – Final Four da Taça de Portugal Basquetebol Feminino;
- 20 de Abril, das 9h00 às 13h00 – Circuito Interdistrital de Minibasquete Feminino – Ticha Penicheiro;
- 6 a 12 de Julho, das 9h00 às 18h00 – Campo de Treino da Associação de Basquetebol de Coimbra;
- 18, 19 e 20 de Janeiro – Fase Distrital Sub-19 Femininos;
- 21 e 22 de Novembro – Acção de Formação Agentes Desportivos.

Assim, e de acordo com a informação n.º 7, de 14/01/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/ Pavilhão Multidesportos, onde consta que as despesas referentes à Final Four da Taça de Portugal de Basquetebol Feminino e à Acção de Formação Agentes Desportivos serão objecto de informação própria, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4515/2008 (28/01/2008):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, no âmbito da realização do conjunto de acções acima referido, sendo o montante estimado em 1657,84 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.19. Clube Náutico Académico de Coimbra – Isenção de taxas

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 8, de 15/01/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4516/2008 (28/01/2008):

- **Isentar o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, no âmbito da realização de uma palestra com o tema “Prevenção de lesões”, no dia 26 de Janeiro de 2008 pelas 11h00, sendo o montante estimado em 80,00 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI – HABITAÇÃO

XI.1. PROHABITA – Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas

Para a empreitada em epígrafe, com base na informação n.º 2112, de 17/01/2008, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4517/2007 (28/01/2008):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas” até 29 de Fevereiro de 2008.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XI.2. Fundação Bissaya Barreto – Obra Coerciva na Habitação em Bencanta (S. Martinho do Bispo) – Posse administrativa

Em relação ao assunto em epígrafe, e considerando a resposta da Fundação Bissaya Barreto em sede de audiência de interessados, foi elaborada a informação n.º 2183, de 17/01/2008, do Departamento de Habitação, sobre a qual foi exarado parecer da Directora do mesmo departamento, em 22/01/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4518/2008 (28/01/2008):

- **Tomar posse administrativa da habitação sita em Bencanta, São Martinho do Bispo, ao abrigo do disposto nos art. 91.º e 107.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Consulado de São Tomé e Príncipe – Contrato de Comodato

Relativamente à colaboração solicitada pelas técnicas dos Hospitais da Universidade de Coimbra para a resolução de algumas situações de precariedade habitacional existentes na comunidade oriunda de São Tomé e Príncipe, nomeadamente em relação aos doentes que frequentam os tratamentos de hemodiálise, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarou em 22/01/2008, sobre a informação n.º 2579, de 21/01/2008, da Divisão de Gestão Social, o seguinte despacho que se transcreve:

“Concordo.

Aguardam-se respostas da Segurança Social e da Administração Regional de Saúde quanto à eventual ampliação deste apoio.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4519/2008 (28/01/2008):

- **Celebrar um contrato de comodato com José Joaquim Diogo, representante do Consulado da República Democrática de São Tomé e Príncipe, referente à habitação sita no Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) – Bloco 10 – 1.º Dto., pelo período de um ano, sendo atribuído ao mesmo o valor de 3464,76 € (mais o valor do selo, de 27,72 €), cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Planalto do Ingote – Apoio

Sobre este assunto, nos termos da informação nº 1935, de 15/01/2008, do Gabinete Apoio Vereadores (Dr. Gouveia Monteiro), e no cumprimento das normas de controlo interno de execução de despesa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4520/2008 (28/01/2008):

- **Ratificar o apoio concedido aos festejos em honra de S. Pedro no Bairro do Ingote, nomeadamente a instalação de um quadro eléctrico e fornecimento de energia, no período entre 29 de Junho e 02 de Julho de 2007, no valor de 64,68 €**
- **Ratificar o apoio concedido a uma iniciativa realizada no Planalto do Ingote pela Igreja Evangélica de Filadélfia, nomeadamente uma baixada eléctrica e o conseqüente fornecimento de energia, no período entre 08 De Agosto e 03 de Setembro de 2007, no valor de 55,89 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Ana Paula dos Santos Abreu Capelo Doce – Realojamento temporário na Casa das Cruzes – Contrato de Comodato – Pagamento faseado de rendas em dívida da habitação sita no Bairro da Fonte

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento temporário do agregado familiar de Ana Paula dos Santos Abreu Capelo Doce, atendendo a que aguarda a efectivação de despejo por incumprimento do pagamento de rendas da habitação no Bairro da Fonte da Talha, Lote 29 – 1.º esq., dívida em que boa parte do valor corresponde ao período em que o Sr. João Pedro Figueiredo Doce (conjugue da munícipe, do qual se encontra separada) ocupou a habitação.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 838, de 08/01/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4521/2008 (28/01/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 15/01/2008, exarado sobre a informação n.º 828/2008 da Divisão de Gestão Social, que aprova o realojamento temporário, por um período de um ano, do agregado familiar de Ana Paula dos Santos Abreu Capelo Doce e de seu filho, Leandro Filipe dos Santos Capelo, no imóvel denominado “Casa das Cruzes”, no espaço correspondente ao quarto Q2, com serventia partilhada ao quarto de banho, cozinha e sala, mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo período de um ano, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Ordem de execução de obras de conservação – Janeiro – Ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4522 /2008 (28/01/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Janeiro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 21/01/2008 – Rua da Fundação, 33 – 1.º – Santa Clara;
 - 21/01/2008 – Rua da Gala, 46;
 - 21/01/2008 – Rua Daniel Rodrigues, 125;
 - 21/01/2008 – Vila Ferreira – Loreto – Eiras;
 - 21/01/2008 – Travessa de Montarroio, 18;
 - 21/01/2008 – Rua da Fundação, 37 – Santa Clara;
 - 21/01/2008 – Travessa do Loureiro, 6 e 8.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Janeiro – Ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4523/2008 (28/01/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Janeiro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**

- 21/01/2008 – Rua Principal – Rocha Nova – S. Paulo de Frades;
- 21/01/2008 – Rua Central, 56 – Souselas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII – CULTURA

XII.1. Casa Museu Miguel Torga – Relatório Final 2007 – Conhecimento

Tendo a Casa Museu Miguel Torga aberto ao público em 16 de Agosto de 2007, a Divisão de Acção Cultural elaborou um relatório que não só apresenta o número de visitantes do local até 29 de Dezembro, no total de 2.063, como também a origem destes visitantes.

Assim, e com base na informação n.º 56, de 14/01/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4524/2008 (28/01/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório detalhado sobre o n.º de visitantes da Casa Museu Miguel Torga.**

XII.2. Obras doadas ao Município

A Galeria Almedina é um espaço municipal que acolhe exposições temporárias desde Março de 2002, sendo ocupada preferencialmente por jovens e autores menos conhecidos que, como contrapartida, seleccionam um trabalho para integrar o património da Autarquia.

Assim, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 72, de 17/01/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4525/2008 (28/01/2008):

- **Aceitar a doação das seguintes obras:**
 - Fotografia, a preto e branco – 32X32 cm – de Armindo Cardoso;
 - Objecto – Conceito, Técnica Mista – 255X102 cm – de Alexandre Reigada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3 Proposta de Regulamento do Museu Municipal

Na sequência da publicação no Diário da República – 1.ª Série B, em 25/01/2006, do Despacho Normativo n.º 3/2006 relativo à credenciação de museus, cujos princípios orientadores foram instituídos pela Lei-Quadro dos Museus Portugueses, aprovada pela Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto, em que o procedimento de candidatura obriga a vários requisitos, dentre os quais a existência de um Regulamento do Museu, a Divisão de Museologia elaborou a informação n.º 79, de 23/01/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4526/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar o Regulamento do Museu Municipal de Coimbra que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4 Apoio ao Associativismo Cultural – Teatrão

Relativamente a este assunto, e tendo em conta o trabalho notável que tem sido desenvolvido pelo Teatrão, destacando-se no panorama teatral em Coimbra, e com base na informação n.º 45, de 10/01/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4527/2008 (28/01/2008):

- **Atribuir ao Teatrão um subsídio no valor de 42.000,00 € (quarenta e dois mil euros), como incentivo ao trabalho realizado em anos anteriores e a realizar em 2008, apoiando a actividade regular da referida companhia de teatro, sendo o montante fraccionado em 3 tranches nos seguintes moldes:**
 - 1.^a Fracção de 12.000,00 € até ao final do mês de Janeiro de 2008;
 - 2.^a Fracção de 15.000,00 € até ao final do Mês de Maio de 2008;
 - 3.^a Fracção de 15.000,00 € até ao dia 31 de Outubro de 2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII – COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

XIII.1 ISEC – Protocolo de Cooperação

Através da informação n.º 1317, de 10/01/2008, a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra apresentou uma 2.^a via de proposta do protocolo a ser celebrado com o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, visando a recuperação de viaturas antigas dos Bombeiros, havendo, em contrapartida, a colaboração da CBS na formação dos Quadros do ISEC em termos de 1.ºs Socorros e Segurança contra Incêndios, bem como na cedência do Polidesportivo descoberto àquele Instituto, quando pronto, para a prática desportiva.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4528/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV – ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional – Nomeação de Representante

Com a publicação da nova Lei Orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, tornou-se necessário reconstituir os Conselhos Consultivos, actualmente regulamentados pelo art. 31.º da Portaria n.º 637/2007 de 30 de Maio, que funcionam junto de cada Centro de Formação Profissional.

Face ao exposto, com base no fax enviado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, reg. n.º 2298/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4529/2008 (28/01/2008):

- **Nomear o Dr. Arménio Bernardes representante do Município no Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Parque Industrial de Taveiro – Lote B

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

Nesta altura, ausentaram-se da reunião os Sr. Vereadores Marcelo Nuno e Pina Prata.



Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. **OFCEP – Office Centre Portugal – Autorização de Utilização – Rua Casal da Rainha Santa – Pedrulha 1 – Eiras – Reg. n.º 01/2008/692**

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 179, de 25/01/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, que mereceu parecer da chefe da mesma Divisão, em 25/01/2008, e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4530/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar a tela final da planta de implantação com a actualização dos lugares de estacionamento (mantendo o número total de estacionamentos aprovado);**
- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas viárias, ao abrigo do artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04 de Junho;**
- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 337813, do Banco Espírito Santo, S.A., para o valor de 28.756,00 €, dando conhecimento à entidade bancária, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 54º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04 de Junho;**
- **Emitir a autorização de utilização, ao abrigo do disposto nos artigos 4º, n.º 3, alínea f) e 62º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04 de Junho, para “Estabelecimento Comercial de Venda a Retalho”;**
- **Notificar o requerente para no prazo de 10 dias solicitar o licenciamento da publicidade ao abrigo do Regulamento Municipal de Publicidade;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra – Protocolo

A Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra tem como principal objectivo a promoção, desenvolvimento e ensino da música filarmónica e a defesa das Bandas Cívicas, dedicando-se também à realização de congressos, cursos e encontros de Bandas Filarmónicas. Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 93, de 25-01-2008, da Divisão de Acção Cultural, que mereceu despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, em 28/01/2008, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4531/2008 (28/01/2008):

- **Aprovar a proposta de protocolo relativo à instalação, no Pátio do Castilho, da Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Delimitação da zona especial de protecção do Mosteiro de Celas – Conhecimento

Sobre o assunto em epígrafe foi presente o edital n.º 11/08, no qual se faz público a aprovação da Delimitação da zona especial de protecção do Mosteiro de Celas (classificado como Monumento Nacional, por Decreto de 16.06.1910), sito no Largo de Celas, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho e distrito de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4532/2008 (28/01/2008):

- **Tomado conhecimento.**

4. Ofício com ref.ª 3470, de 23/01/2008 destinado ao Instituto do Ambiente – Conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 05, de 25-01-2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, à qual foi junto em anexo cópia do ofício, para conhecimento da Câmara Municipal, enviado para o Instituto do Ambiente, no âmbito da consulta pública do procedimento de avaliação de impacto ambiental para o troço “IP3 – Mealhada / Viseu (IP5) e IC12 – A1/IP1 (Mealhada) / Santa Comba Dão”, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4533/2008 (28/01/2008):

- **Tomado conhecimento.**

5. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra – Transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 89, de 25/01/2008, elaborada pela Secção de Apoio Administrativo do Departamento da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4534/2008 (28/01/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de 63,00 € (IVA incluído), o transporte dos elementos da “Ensemble de Metales de la Orquesta Sinónica Juvenil del Estado de Lara, da Venezuela” do Centro de Formação de Tempos Livres de Casal do Lobo para o Conservatório de Música e regresso, no dia 26 de Janeiro do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Choral Poliphonico de Coimbra (Elementos do Grupo Infante Juvenil Papo Coral de Curitiba) - Transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 53, de 14/01/2008, elaborada pela Secção de Apoio Administrativo do Departamento da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4535/2008 (28/01/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, pelo valor de 800,00 € (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Infante Juvenil Papo Coral de Curitiba do Aeroporto de Lisboa para Coimbra, com passagem por Fátima, Batalha e Leiria, no dia 24 de Janeiro e regresso, no dia 30 de Janeiro de Coimbra para Lisboa com passagem por Montemor-o-Velho, Nazaré e Óbidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Desenhos de Álvaro Siza Vieira – Museu Municipal/ Gal. Exposições Temporárias

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 39, de 10/01/2008, da Divisão de Museologia, e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4536/2008 (28/01/2008):

- **Adjudicar por ajuste directo, e nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 86º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, à Árvore – Cooperativa de Actividades Artística C.R.L., as seguintes despesas:**

Transporte

Inclui a embalagem, a montagem da exposição e posterior desmontagem dos desenhos de Álvaro Siza Vieira, pelo valor de 2.500€ (IVA incluído);

Seguro

Inclui seguro na modalidade “prego a prego”, pelo valor de 700€ (IVA incluído);

Organização

1.000€ (IVA incluído);

Material Gráfico

-500 Catálogos – 4.500€ + 5% IVA

- 1.000 Desdobráveis – 750€ + 5% IVA

- 1.000 Convites – 200€ + 5% IVA

- 100 Cartazes A3 – 190€ + 21% IVA

Total do material gráfico – 5.640€ + IVA

- **Aprovar a venda de 400 catálogos, cujo valor unitário é de 9€ + 5% IVA, pela quantia de 10€ (com IVA incluído.)**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. Paulo Sérgio Graça Brandão – Providência cautelar – Reg. SGD n.º 1314

Relativamente a este assunto, foi presente a informação n.º 117, de 07/01/2008, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, que mereceu despacho do Sr. Presidente, em 24-01-2008, que se transcreve:

“Proponho à Câmara a tomada de posse administrativa das parcelas indicadas, ao abrigo do artigo n.º 91º do RJUE, para se dar origem ao processo de desconstrução, ao abrigo do disposto no artigo 89º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho.”

Assim, com base na informação acima mencionada e no despacho do Sr. Presidente acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4537/2008 (28/01/2008):

- Tomar a posse administrativa da parcela 30, relativa às obras da Metro Mondego, ao abrigo do artigo n.º 91º do RJUE, para se dar origem ao processo de desconstrução, ao abrigo do disposto no artigo 89º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. Sistema de Gestão da Qualidade - Conhecimento

O Sr. **Vice-Presidente** informou que a APCER, no âmbito do sistema de certificação dos serviços, procedeu, nos dias 24 e 25 de Janeiro, à primeira auditoria de acompanhamento da gestão da qualidade e considerou que, na generalidade, a configuração e o suporte documental do sistema apresentam o nível adequado e de conformidade com os requisitos da norma, encontrando-se planeados de forma objectiva e consistente às acções requeridas para a sua manutenção e melhoria.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4538/2008 (28/01/2008):

• Tomado conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. **Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 03 a 07 de Dezembro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

35	Despachos de deferimento
2	Despachos de notificação
5	Despachos de indeferimento
1	Despacho de parecer desfavorável
1	Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

14	Despachos de deferimento
2	Despachos de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

16	Despachos de notificação
----	--------------------------

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

13	Despachos de deferimento
4	Despachos de certificar
10	Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

17	Despachos de notificação
2	Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

49	Despachos de notificação
2	Despachos de informar o requerente
14	Despachos de propostas de deferimento
1	Despacho de proposta de indeferimento
2	Despachos de proposta de arquivamento
2	Despachos de parecer desfavorável
1	Despacho para Reunião de Câmara
2	Despachos de consulta a entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 11 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 18 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 7 Despachos de notificação
- 2 Despachos de solicitando parecer às entidades

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 28/01/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior de 2.^a Classe.
